

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº 082/2023**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº  
064/2023**

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, conforme condições e exigências constantes no presente edital e seus anexos, notadamente o anexo I - Termo de Referência.

**VOLUME ÚNICO**

**FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços N° 99/2023**

<b>Solicitante:</b>	LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	<b>Data da Solicitação:</b>	02/05/2023
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL		
<b>Justificativa:</b>	Chamamento Público nº 001/2022		
<b>Observações:</b>			

1	7202155717-1	12,000	UND	Materiais de Ostomia em geral - Chamamento Público nº 001/2022.	166.710,8000	2.000.529,60
---	--------------	--------	-----	---	--------------	--------------

**Preço Total:** 2.000.529,60

Pato Branco/PR, 02 de Maio de 2023.

.....  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO

## Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**  
Assinou em 03/05/2023 às 13:46:59 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NO4****N9K****D2R****4GM**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 82/2023

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação

**Data do Processo:** 02/05/2023

**Objeto do Processo:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
23	Atendimento aos Municípios Consociados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	00076010020605000	R\$ 2.000.529,60

Total Geral: R\$ 2.000.529,60

Pato Branco/PR, 02 de Maio de 2023

**Mariana Grahl**  
Contadora

## Assinantes

✓ MARIANA GRAHL

Assinou em 03/05/2023 às 13:30:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARIANA GRAHL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

8ON

R8W

ZOZ

LEG



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 82/2023  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**Forma de Pagamento:** Até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** Imediato - Materiais  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00	R\$ 2.000.529,60
			Total Entidade: R\$ 2.000.529,60
			Total Entidade: R\$ 2.000.529,60

Pato Branco / PR, 02 de Maio de 2023

**IVETE MARIA LORENZI**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 005/2023**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	079.734.929 (...)	Presidente
GENECI RODRIGUES CHAVES	981.488.859 (...)	Vice-Presidente
JEAN RICARDO DORSI	069.042.699 (...)	Membro

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação compete atuar na forma da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Os empregados do Setor de Licitação e Contratos poderão assinar e responder pelas notificações elaboradas pertinentes aos instrumentos de contratação.

**Art. 4º** Revoga-se a Resolução nº 106 de 02 de junho de 2022.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30/12/2022.

Pato Branco/PR, 03 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**



46.328.269/0001-00  
90945847-17  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
R. PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, Nº 736  
CEP 81650-250  
CURITIBA - PR

Curitiba/PR, 25 de Abril de 2023.

Estado do Paraná  
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - Conims  
Setor de Licitações e Contratos

Chamamento Público nº 001/2022

## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO E RELAÇÃO DOS PRODUTOS

O interessado abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, conforme condições e exigências constantes em edital e seus anexos.

Razão Social: **Fufa PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
Telefone Fixo: **(41) 3013-6802** - E-mail: **fufapr@fufapr.com.br**  
Telefone Celular: **(41) 99883-0045**  
Endereço Comercial: **Rua Professor José Maurício Higgins, 736, Boqueirão**  
CEP: **81.650-250** - Cidade: **Curitiba** - Estado: **Paraná**  
CNPJ: **46.328.269/0001-00** - Inscr.Estadual: **90945847-17** - Inscr. Municipal: **01019027-2**  
Banco: **Banco do Brasil** - Ag: **3252-2** - Conta Corrente nº: **210455-5**

## RELAÇÃO DE PRODUTOS

Item	Código Conims	Descritivo	Apresent.	Marca	Quant. na embalagem	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
04	7202154874	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo	Unidade	Aquacel Extra / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,66	480	R\$ 26.716,80

RUA CARLOS DE LAET, 3389 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-040 - CURITIBA - PR

E-mail: [fufapr@fufapr.com.br](mailto:fufapr@fufapr.com.br) - FONE: (41) 3013-6802

CNPJ: 46.328.269/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 90945847-17

		secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm						
07	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	Unidade	Esteem Flex Convexa Colo V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 46,00	3.200	R\$ 147.200,00
08	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	Unidade	Esteem Flex Convex uro V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,00	3.200	R\$ 70.400,00

10	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	Unidade	Active Life Little One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 25,19	3.200	R\$ 80.608,00
11	52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	Unidade	Active Life / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 24,93	3.200	R\$ 79.776,00
20	7202155024	Bolsa de 01 peça, sistema fechado, recortável de 20 a 70mm, com demarcação guia impressa para recorte circular e oval. Composto de uma bolsa coletora e uma placa adesiva protetora de pele em peça única. As bolsas coletoras armazenam os efluentes dos estomas e a placa adesiva fixa a bolsa coletora ao estoma por contato direto com a pele periestoma ao mesmo tempo em que protege a pele do contato com os efluentes. As bolsas possuem filtro de carvão ativado embutido e laminado de membrana médica protegido do contato direto com o efluente por um filme de polietileno para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa e válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. São confeccionadas com filme de cloreto de polivinilideno (PVDC) e acetato de vinil etileno (EVA). Apresentam uma tela protetora de polietileno	Unidade	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 19,99	800	R\$ 25.568,00

		(PE) e politereftalato de etileno (PET) fixada na superfície da bolsa em seus dois lados nas bolsas opacas e somente na superfície da bolsa que fica em contato com a pele nas bolsas transparentes. Duas fendas na parte anterior inferior da bolsa permitem o escape de gás desodorizado da bolsa. Possui janela para inspeção do efluente e são confeccionadas por filme de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET). As placas adesivas das bolsas são moldadas utilizando-se uma massa composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocoloides absorventes e protetores da pele), poliisobutileno e óleo mineral. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e o lado adesivo é protegido por um protetor de poliéster e silicone.						
25	52020016	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades	Unidade	Clip / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 49,90	160	R\$ 7.984,00
33	7202154882	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm	Unidade	Aquacel Ag + Extra 15x15 / Convatec	Caixa com 5 unidades	R\$ 102,19	480	R\$ 49.051,20

34	7202154883	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	Unidade	Aquacel ag + extra 10x10 / Convatec	Caixa com 10 Unidades	R\$ 73,47	480	R\$ 35.265,60
39	7202154868	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	Unidade	Sur-Fit Plus Kit 57 mm / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 35,59	6.400	R\$ 227.776,00
40	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa	Unidade	Sur Fit Plus Kit 45 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 30,41	3.200	R\$ 97.312,00

		opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.						
41	7202154869	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	Unidade	Sur Fit Plus Kit 70 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 36,70	4.000	R\$ 146.800,00
42	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	Unidade	Sur Fit Plus Kit 45 mm Uro / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 37,48	3.200	R\$ 119.936,00



46.328.269/0001-00  
90945847-17

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

R. PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, Nº 736  
CEP 81650-250

CURITIBA - PR

70	7202154905	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	Unidade	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 54,08	800	R\$ 43.264,00
71	7202154906	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliácrlato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	Unidade	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 98,51	800	R\$ 78.808,00
88	7202154923	Curativo de hidrolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.	Unidade	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 29,58	800	R\$ 23.664,00
89	7202154924	Curativo de hidrolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	Unidade	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,20	800	R\$ 29.760,00

RUA CARLOS DE LAET, 3389 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-040 - CURITIBA -PR

E-mail: fufapr@fufapr.com.br - FONE: (41) 3013-6802

CNPJ: 46.328.269/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 90945847-17

90	7202154990	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x20 cm.	Unidade	Duoderm CGF / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 75,36	800	R\$ 60.288,00
91	7202154991	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x18 cm (sacral, no formato triangular).	Unidade	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,52	800	R\$ 30.016,00
92	52020047	Curativo estéril 10x10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato	Unidade	Aquacel Foam Ag 10x10 sem adesivo / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,74	480	R\$ 26.755,20
93	72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica	Unidade	Aquacel Foam 15x15 sem Adesivo e sem prata / Convatec	Caixa com 5 undades	R\$ 102,86	480	R\$ 49.372,80

		que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm						
94	72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	Unidade	Aquacel Foam Adesivo Sem prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 118,33	480	R\$ 56.798,40
95	7202154927	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm.	Unidade	Aquacel Foam adesivo com prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 186,21	480	R\$ 89.380,80
96	7202154928	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de	Unidade	Aquacel Foam Adesivo com prata 12,5x12,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 128,55	480	R\$ 61.704,00



46.328.269/0001-00  
90945847-17

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

R. PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, Nº 736  
CEP 81650-250

CURITIBA - PR

		poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm						
97	7202154929	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	Unidade	Aquacel Foam Pro Sacral 20x16,9 / Convatec	Caixa com 05 unidades	R\$ 103,19	480	R\$ 49.531,20
99	7202154931	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida.	Unidade	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,44	480	R\$ 34.646,40

RUA CARLOS DE LAET, 3389 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-040 - CURITIBA - PR

E-mail: fufapr@fufapr.com.br - FONE: (41) 3013-6802

CNPJ: 46.328.269/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 90945847-17



46.328.269/0001-00  
90945847-17

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

R. PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, Nº 736  
CEP 81650-250

CURITIBA - PR

		Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm						
100	7202154932	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	Unidade	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 57,20	480	R\$ 27.456,00
105	72020060	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C	Unidade	SafGel / Convatec	Tubo	R\$ 50,48	600	R\$ 30.288,00
107	52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	Unidade	Saf-gel / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 51,79	800	R\$ 41.432,00

RUA CARLOS DE LAET, 3389 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-040 - CURITIBA -PR

E-mail: fufapr@fufapr.com.br - FONE: (41) 3013-6802

CNPJ: 46.328.269/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 90945847-17

130	52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	Unidade	Stomahesive pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 53,16	800	R\$ 42.528,00
134	52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	Unidade	Stomahesive pó / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 47,24	800	R\$ 37.792,00
141	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	Unidade	Diamonds / Convatec	Caixa com 100 unidades	R\$ 2,53	800	R\$ 2.024,00
144	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para	Unidade	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 26,47	480	R\$ 12.705,60

		acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.						
145	7202154876	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	Unidade	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20
146	7202154877	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	Unidade	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20
147	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para	Unidade	Active Litte One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 38,62	480	R\$ 18.537,60



46.328.269/0001-00  
90945847-17

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

R. PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, Nº 736  
CEP 81650-250  
CURITIBA - PR

		drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3º geração.						
171	52020045	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulosesódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	Unidade	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,49	480	R\$ 10.795,20
192	52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	Unidade	Stomahesive Pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 56,67	480	R\$ 27.201,60

• Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.

FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSIPTALARES LTDA.

Maicon Sardá  
RG nº 3.533.651  
CPF nº 005.808.579-30

RUA CARLOS DE LAET, 3389 - BOQUEIRÃO - CEP: 81650-040 - CURITIBA - PR

E-mail: fufapr@fufapr.com.br - FONE: (41) 3013-6802

CNPJ: 46.328.269/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 90945847-17



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.328.269/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS</b>	NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.650-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRÃO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@FUFAMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 9714-0226/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **11:05:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**, brasileiro, empresário, natural de Canoas/RS, casado sob comunhão universal de bens, nascido em 17/05/1953, portador do CPF nº183.100.010-53 e Carteira de Identidade RG nº 6.007.477.63-8, e CNH 00343031388 expedida pelo DETRAN RS residente e domiciliado em Canoas/RS, à Rua Alceu Wamosy, nº44, Mal Randon Álvaro CEP 92.025/000 - Resolve, através deste instrumento particular, ***constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante pelo Contrato Social, nos termos do Art. 1.052, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes cláusulas:***

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** com sede no endereço **RUA PROFESSOR JOSÉ MAURÍCIO HIGGINS, 736, BOQUEIRÃO – 81.650/250, CURITIBA/PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

CNAE	ATIVIDADE
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim subscritas pela titular **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS.**

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS	100	R\$100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa ***iniciou suas atividades no dia 09/05/2022*** no órgão Competente para Registro denominado JUCEPAR e seu prazo duração é por tempo indeterminado.

## FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### CONTRATO SOCIAL

#### **CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS**

As quotas sociais são **INDIVISÍVEIS E IMPENHORÁVEIS**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio, pois a presente Sociedade é formada na confiança pessoal do sócio. Por sua vez não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ou seja, a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e aos atos seguintes da Sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS** a qual compete, privativamente e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que prejudiquem terceiros, por fim a administradora poderá assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, respeitando o art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO PROCURADOR**

É facultado ao sócio administrador, constituir em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados.

#### **CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE**

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal. Os lucros e perdas apurados, poderá ser distribuído a única sócia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FALÊNCIA**

A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade do sócio não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado.

**FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO e HAVERES art.1028 e 1031 CC/2002**

Na impossibilidade ou falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio, não dissolverá a Sociedade que remanescerá com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço previamente levantado. Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que são levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se a data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE DA EMPRESA.**

A empresa **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO ART. 1.011, inciso 1º, CC/2002**

O Sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **LTDA**, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro de Curitiba – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. A Sócia assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

**CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2022**

---

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**  
**CPF nº183.100.010-53**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18310001053	
24472557053	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6007477638 SSP/PC RS

CPF  
183.100.010-53

DATA NASCIMENTO  
17/05/1953

FILIAÇÃO  
LEONOR MOREIRA RAMOS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00343031388

VALIDADE  
13/10/2026

1ª HABILITAÇÃO  
09/08/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86133885114  
RS249658100

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2261943723

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

156

**ou 0800-644-0041**

## **Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO**

**N° 00.159/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço** RUA PROFESSOR JOSE MAURICIO HIGGINS 736 BOQUEIRAO  
**CNPJ:** 46.328.269/0001-00 **Processo nº** PRB2200415400  
**Técnico VISA** 46445 **Insc. Munic.** 01019027-2

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE).**



**CURITIBA, 30 de Janeiro de 2023**

**Validade: até 30/01/2025 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.**

**Manter em local visível ao público**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 46.328.269/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:12 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **C54F.BD1E.5537.7156**

Qualquer rasura ou emenda inv

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.328.269/0001-00  
**Razão Social:** FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE  
**Endereço:** R PROFESSOR JOSE MAURICIO HIGGINS 736 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2023 a 17/05/2023

**Certificação Número:** 2023041801255316044901

Informação obtida em 02/05/2023 16:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.328.269/0001-00

Certidão nº: 7090127/2023

Expedição: 15/02/2023, às 13:31:33

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.328.269/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.432.280

CNPJ: 46.328.269/0001-00

Nome: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:54 do dia 17/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: E234EF5C298C45A928435B61B7B42E47C9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 16/07/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #**

**CNPJ.46.328.269/0001-00**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/04/2023 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 12 de abril de 2023 .**

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
**Escrevente Juramentado**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030004448-53**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.328.269/0001-00**  
Nome: **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2023 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 44

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TACIANE PIMENTEL DA SILVA**

### ANEXO

TANIA MARA CASSEL GHELLERE ME / 03.661.720/0003-58

25351.604698/2022-00 / 7951548

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997387228

-----  
M DE S G PINHEIRO & CIA LTDA / 48.353.267/0001-99

25351.637197/2022-00 / 7952591

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052954224

-----  
DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1162-93

25351.601979/2022-01 / 7951474

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991319221

-----  
JOSE L FECHINE FARMACIA LTDA / 48.027.984/0001-20

25351.614876/2022-01 / 7950403

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013064228

-----  
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 31.030.858/0001-22

25351.391044/2022-01 / 8260685

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4720025226

-----  
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3050-09

25351.604722/2022-01 / 7951551

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997486226

-----  
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0430-57

25351.637158/2022-02 / 7952955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052839224

-----  
C J HERMES IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 47.720.048/0001-38

25351.598459/2022-03 / 8260714

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4985493228

-----  
a castellano ltda. / 45.669.312/0001-20

25351.633386/2022-03 / 7951733

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044899224

-----  
A. ALVES LOPES SISTEMAS DE HIGIENIZACAO / 21.287.879/0001-74

25351.460341/2022-03 / 3118431

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4844735225

-----  
ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 09.337.018/0001-58

25351.600830/2022-04 / 8260793

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4989781228

-----  
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0722-40

25351.637165/2022-04 / 7952253

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052860222

-----  
PFG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 39.919.016/0001-38

25351.584678/2022-05 / 1284470

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4961150223

-----  
TRANSCOMPANY TRANSPORTES LTDA / 27.550.118/0001-40

25351.598466/2022-05 / 4052071

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4985500224

-----  
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.601577/2022-06 / 1284634

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4990583221

-----  
COMERCIAL L & G LTDA / 47.096.731/0001-46

25351.637172/2022-06 / 7952404

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052879223

-----  
CDI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 28.775.766/0001-67

25351.630628/2022-07 / 7951366

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039945221

-----  
FARMACIA E DROGARIA PEVIANI LTDA / 48.271.427/0001-50

25351.633516/2022-08 / 7951950

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045052225

-----  
Drogaria nova farma de braganca paulista / 47.811.825/0001-50

25351.623200/2022-08 / 7951929

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5029158227

-----  
FARMACIA SHOPMED LTDA / 47.943.698/0001-42

25351.637133/2022-09 / 7952344

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052768221

-----  
BRANSPORTES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 40.727.972/0001-05

25351.605444/2022-09 / 1284651

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4998554221

-----  
ISRAEL E BENVINDA LTDA / 29.764.079/0001-09

25351.605363/2022-09 / 8260900

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4998472224

-----  
FARMACIA RODRIGUES E SILVA LTDA / 44.323.009/0001-09

25351.637131/2022-10 / 7952313

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052762222

-----  
DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0007-09

25351.637179/2022-10 / 7952787

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052900225

-----  
MACEDO BARBOSA FARMACIA SAO FRANCISCO EIRELI / 42.568.530/0001-80

25351.601977/2022-11 / 7951461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991316226

-----  
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0122-88

25351.637186/2022-11 / 7952851

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052921228

-----  
MATHEUS DE SOUSA SILVA / 43.439.103/0001-65

25351.637203/2022-11 / 7952648

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052972222

-----  
DENTAL MAIS LIMA & YOUSEF LTDA / 32.943.628/0001-17

25351.600814/2022-11 / 3118480

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4989762223

-----  
JLA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.772.816/0001-60

25351.633350/2022-11 / 7951702

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044861227

-----  
R. LISBOA BATISTA COMERCIO / 19.267.645/0001-13

25351.637149/2022-11 / 7952530

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052812222

-----  
BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA / 28.036.723/0001-60

25351.652784/2022-11 / 8260563

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5081694223

-----  
COSMETIZZE IND. COM. IMP E EXP DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE LTDA / 47.510.922/0001-02

25351.391250/2022-11 / 8260699

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4720248225

-----  
BINDA E PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.016.197/0001-10

25351.615153/2022-11 / 7951841

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013425221

-----  
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3101-85

25351.604687/2022-11 / 7951534

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997356228

-----  
DROGARIA E PERFUMARIA COLINNA LTDA / 48.506.381/0001-01

25351.601968/2022-12 / 7951409

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991288227

-----  
GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03

25351.595777/2022-12 / 4052128

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980595227

-----  
PLZF COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MANIPULADOS LTDA / 45.526.291/0001-94

25351.633223/2022-12 / 7951687

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044699225

-----  
luana ds carvalho produtos farmaceuticos ltda / 48.359.827/0001-12

25351.619743/2022-12 / 7951890

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5022834227

-----  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP) /  
13.586.538/0001-71

25351.418646/2022-12 / 1284526

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4770347227

-----  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 46.328.269/0001-00

25351.590708/2022-12 / 8260546

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4971795227

-----  
MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0050-44

25351.601984/2022-13 / 7951503

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991331220

-----  
FARMACIA DA FAMILIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.324.749/0001-  
10

25351.637193/2022-13 / 7952574

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052942221

-----  
G. GOMES BATISTA DROGARIA / 48.452.374/0001-74

25351.614223/2022-13 / 7951656

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012369220

-----  
JD TRADE IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS EM GERAL  
LTDA / 52.123.015/0001-40

25351.595687/2022-13 / 4052114

748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980501222

-----  
J. V. FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 28.882.528/0001-50

25351.584642/2022-13 / 1284466

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4961113221

-----  
DROGARIA JEQUIRITUBA LTDA / 48.730.382/0001-35

25351.637156/2022-13 / 7952941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052833225  
-----

HPR FARMA LTDA / 47.523.126/0001-04

25351.637147/2022-14 / 7952512

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052806228  
-----

DROGARIA CENTRAL DOIS DE IRAJA LTDA / 48.085.094/0001-75

25351.640321/2022-14 / 7952760

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5059757226  
-----

STERNA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.964.054/0001-07

25351.586666/2022-15 / 8260577

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4965319222  
-----

MARIA GORETE RODRIGUES FITAS HOSPITALARES / 05.496.250/0001-88

25351.584612/2022-15 / 8260654

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4961083224  
-----

ALVES & SILVA LTDA / 41.272.103/0001-98

25351.640032/2022-15 / 7952742

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5059437221  
-----

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO / 44.692.168/0027-10

25351.637163/2022-15 / 7952236

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052854228  
-----

GIUNTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 15.122.192/0001-86

25351.598663/2022-16 / 4052085

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4985695220  
-----

DEFARMA - FARMACIA E COSMETICOS EIRELI / 09.035.694/0002-58

25351.617000/2022-16 / 7951869

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5016874221  
-----

BEMOL S/A / 04.565.289/0102-90

25351.637154/2022-16 / 7952924

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052827221

-----  
TRANSCOMPANY TRANSPORTES LTDA / 27.550.118/0001-40

25351.598256/2022-17 / 3118505

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4985268224

-----  
farmacia pague menos ltda / 11.814.435/0002-77

25351.637170/2022-17 / 7952358

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052873224

-----  
FRANCELHA MERIZANDES DORNELES VAREJISTA / 40.112.786/0001-53

25351.637205/2022-18 / 7952665

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052978221

-----  
TRANSCOMPANY TRANSPORTES LTDA / 27.550.118/0001-40

25351.598471/2022-18 / 8260728

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4985505226

-----  
FARMACIA NALDOS DE ITACURUCA LTDA / 46.163.006/0001-80

25351.637161/2022-18 / 7952222

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052848223

-----  
IANKOVITZ FARM LTDA / 48.032.500/0001-31

25351.630310/2022-18 / 7951349

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039604220

-----  
ASR TRANSPORTES LTDA / 03.410.332/0001-32

25351.584610/2022-18 / 4052023

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4961081221

-----  
ROCHA ANDRADE COM.MED. E PERFUMARIA LTDA / 17.929.072/0001-10

25351.637188/2022-19 / 7952878

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052927227

-----  
GRUPO LIMA ROCHA LTDA / 34.366.416/0001-40

25351.633433/2022-19 / 7951795

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044967220

-----  
TERCERIZEI INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA. / 40.215.256/0001-30

25351.595951/2022-19 / 4052162

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4980778224

-----  
Farmácias Farmapaulo Ltda. / 00.477.061/0044-84

25351.618628/2022-21 / 7951872

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5020571229

-----  
De Paula Farmácia de Manipulação LTDA / 47.941.967/0001-31

25351.637096/2022-21 / 7952711

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052636229

-----  
WAA DROGARIA LTDA / 48.370.438/0001-98

25351.637201/2022-21 / 7952621

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052966228

-----  
DROGARIA FLOR DE LIZ LTDA / 47.912.566/0001-53

25351.637184/2022-22 / 7952833

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052915223

-----  
TERRA PURA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BRASÍLIA LTDA / 43.028.879/0001-92

25351.614133/2022-22 / 7951642

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012275225

-----  
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2878-50

25351.389857/2022-22 / 7952180

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4718515225

-----  
DROGARIA ROSA LTDA / 48.726.989/0001-41

25351.637138/2022-23 / 7952449

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052783225

-----  
ARIANE BRANDÃO MENDOÇA / 46.090.416/0001-49

25351.616564/2022-23 / 7951855

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5016101221

-----  
GARCIA FARMACIAS LTDA / 47.811.903/0001-16

25351.388469/2022-24 / 7952128

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715131225

-----  
DROGARIA E.S.A LTDA / 46.784.433/0001-86

25351.637145/2022-25 / 7952497

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052800229

-----

DROGARIA TOTAL UNIDADE SÃO MIGUEL / 48.438.835/0001-54

25351.601973/2022-25 / 7951430

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991303224

-----

DROGARIA E PERFUMARIA DO EDGAR LTDA / 46.739.334/0001-82

25351.388476/2022-26 / 7952176

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715150221

-----

DROGARIA AGUIA DA ILHA EIRELI / 36.259.699/0001-56

25351.601980/2022-27 / 7951488

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991322221

-----

BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA / 28.036.723/0001-60

25351.652704/2022-27 / 1284404

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 5081611221

-----

Drogaria Fontesville ltda / 48.008.732/0001-54

25351.633084/2022-27 / 7951582

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044534226

-----

FARMACIA TM LTDA / 47.093.993/0001-57

25351.614119/2022-29 / 7951639

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012260228

-----

Drogaria Bela Aurora Primus LTDA / 47.378.578/0001-40

25351.614976/2022-29 / 7951824

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013169224

-----

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.601562/2022-30 / 3118493

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4990568222

-----

FARMAPLUS SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.010/0002-00

25351.637129/2022-32 / 7952298

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052756228

-----

MOLINARI E MOROSINI FARMACIA DE MANIPULACAO LDA / 46.572.593/0001-61

25351.637182/2022-33 / 7952816

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052909229

-----

JC FARMACIA LTDA / 45.809.276/0001-53

25351.614780/2022-34 / 7951807

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012958225

-----

R E DA SILVA SERAFIM FARMA / 45.258.961/0001-39

25351.637136/2022-34 / 7952392

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052777221

-----

ICL FARMACIA LTDA / 19.147.250/0024-73

25351.633283/2022-35 / 7951691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044777226

-----

Logon Tecnologia, equipamentos e materiais hospitalares LTDA / 28.690.350/0001-46

25351.598652/2022-36 / 8260731

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4985684228

-----

JJB DA SILVA FARMACIA LTDA / 46.100.318/0001-45

25351.388474/2022-37 / 7952159

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715144227

-----

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA /  
17.700.763/0007-33

25351.605246/2022-37 / 8260898

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4998345222

-----

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01

25351.390967/2022-37 / 3118445

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4719941222

-----

GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03

25351.595806/2022-38 / 1284588

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4980625223

-----

HELEN OLIVEIRA PIRES LOPES E CIA LTDA / 43.311.284/0001-40

25351.637150/2022-38 / 7952907

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052815227

-----  
DROGARIA CELIA LTDA / 08.847.566/0005-99

25351.637961/2022-39 / 7952725

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5054818227  
-----

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 40.061.199/0001-82

25351.592925/2022-39 / 8260529

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4975888220  
-----

RAFAELLA CASIMIRO DANTAS MOREIRA / 48.443.668/0001-30

25351.633468/2022-40 / 7951932

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045002228  
-----

LM PRODUTOS FARMACEUTICOS DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA / 47.708.509/0001-57

25351.633700/2022-40 / 7952041

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045244221  
-----

Campeao Farma Jacira LTDA / 48.051.227/0001-92

25351.637166/2022-41 / 7952271

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052863227  
-----

FARMÁCIA VIDAL LTDA - ME / 46.575.506/0001-20

25351.633718/2022-41 / 7952071

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045262220  
-----

FONSECA E REIS COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 43.210.675/0001-78

25351.633394/2022-41 / 7951747

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044908223  
-----

DROGARIA ALMEIDA LTDA / 48.326.445/0001-92

25351.583805/2022-41 / 8260637

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4960232226  
-----

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0027-16

25351.633122/2022-41 / 7951608

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044574228  
-----

ANTUNES E AGUIAR LTDA / 47.801.488/0001-10

25351.639036/2022-42 / 7952739

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5057088220  
-----

DROGARIA FAMILIAR SAO CAETANO LTDA / 47.647.214/0001-18

25351.637173/2022-42 / 7952418

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052882223

-----

TAYTIANE REIS DO VALE / 27.312.785/0001-94

25351.637127/2022-43 / 7952267

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052750229

-----

I P DE MACEDO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 47.641.826/0001-01

25351.637208/2022-43 / 7952682

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052987221

-----

C R VELOSO / 33.541.101/0001-29

25351.633517/2022-44 / 7951963

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045053221

-----

Tribarato comercio de medicamentos ltda / 48.362.864/0001-80

25351.637180/2022-44 / 7952791

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052903220

-----

BELAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.716.146/0001-48

25351.586637/2022-45 / 1284421

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4965289226

-----

WR FARMA LTDA / 27.241.847/0005-48

25351.614274/2022-45 / 7951660

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012424221

-----

LUCAS HENRIQUE DE SOUZA ALVES / 45.902.730/0001-16

25351.637134/2022-45 / 7952375

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052771221

-----

RBM DROGARIA LTDA / 40.678.736/0004-80

25351.637198/2022-46 / 7952603

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052957229

-----

J.G. FARMA MAIS SAUDE LTDA / 45.855.866/0001-12

25351.640363/2022-47 / 7952773

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5059800229

-----

MELO DINIZ MEDICAMENTOS LTDA / 43.186.504/0001-50

25351.597093/2022-47 / 8260822

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4982617228

REDE POUPE FARMA LTDA / 10.335.402/0005-24

25351.637141/2022-47 / 7952466

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052790228

Goldmax farma drogaria e perfumaria ltda - epp / 30.497.707/0001-16

25351.388472/2022-48 / 7952131

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715138222

Vogel Industria e Comércio de Cosméticos LTDA / 38.209.580/0001-02

25351.592835/2022-48 / 4052041

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4975785226

alf comercio de eletrodomesticos ltda / 12.581.380/0001-84

25351.591006/2022-48 / 8260668

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4972090227

ELTO AZEVEDO DA ROSA / 47.708.998/0001-47

25351.596156/2022-48 / 4052176

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980991220

M2 COMERCIO EXTERIOR LTDA / 27.408.809/0001-03

25351.595508/2022-48 / 4052101

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980327222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0049-00

25351.601987/2022-49 / 7951517

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991334224

CRISTIANY A P DAS NEVES / 48.434.676/0001-10

25351.633404/2022-49 / 7951751

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044919225

CARLA CRISTINA BARNABE DROGA GALLI LTDA / 48.122.351/0001-00

25351.630308/2022-49 / 7951335

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039602227

-----  
Gimed Produtos Medicos Ltda / 47.978.584/0001-38

25351.598401/2022-51 / 8260884

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4985432229

-----  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1190-93

25351.633716/2022-52 / 7952068

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045260227

-----  
ICL FARMACIA LTDA / 19.147.250/0023-92

25351.633554/2022-52 / 7951977

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045090224

-----  
DROGARIA MENOR PREÇO VILA AMORIM LTDA / 48.059.761/0001-45

25351.633120/2022-52 / 7951596

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044572225

-----  
AMDM INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME / 15.567.546/0001-04

25351.595827/2022-53 / 4052159

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4980646221

-----  
R M FARMA POPULAR LTDA / 48.289.675/0001-29

25351.637171/2022-53 / 7952361

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052876229

-----  
FARMA CAMPOS UBATUBA LTDA / 48.284.529/0001-00

25351.637206/2022-54 / 7952679

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052981221

-----  
DROGARIA JB E IRMAO LTDA / 13.145.354/0012-29

25351.637125/2022-54 / 7952240

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052744224

-----  
G L A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.552.867/0001-86

25351.633138/2022-54 / 7951625

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044593222

-----  
AJS E SILVA DRUGSTORE LTDA / 47.419.096/0001-90

25351.637189/2022-55 / 7952881

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052930227

-----

BIOSAFETY CONFECÇÕES LTDA / 37.068.728/0001-65

25351.601079/2022-55 / 8260840

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4990069226

-----

MIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA / 43.474.142/0001-01

25351.391163/2022-55 / 4052068

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4720156223

-----

FARMACIA PACAJUS LTDA / 47.407.266/0001-17

25351.637132/2022-56 / 7952331

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052765227

-----

DROGARIA V GOMES & SILVA LTDA / 48.417.621/0001-00

25351.640065/2022-57 / 7952756

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5059483223

-----

UNA MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 32.247.380/0002-30

25351.488840/2022-57 / 8260606

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4890697225

-----

GUELTE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.853.302/0001-03

25351.595760/2022-57 / 8260776

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4980577229

-----

STERNA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 16.964.054/0001-07

25351.586561/2022-58 / 1284418

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4965207220

-----

IASNAYA DA C MEIRA / 47.491.678/0001-88

25351.614956/2022-58 / 7951811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013149223

-----

DROGARIAS PORTO LTDA / 29.319.084/0001-02

25351.630641/2022-58 / 7951370

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039958226

-----

BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA / 28.036.723/0001-60

25351.586787/2022-59 / 4052006

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965446224

-----  
RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / 28.537.922/0001-51

25351.592912/2022-60 / 3118414

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4975875225

-----  
ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 09.337.018/0001-58

25351.600605/2022-60 / 3118459

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4989536223

-----  
DISTRIBUIDORA CASA DA LIMPEZA MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI /  
41.598.101/0001-93

25351.583840/2022-60 / 8260641

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4960272228

-----  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 40.061.199/0001-82

25351.592849/2022-61 / 3118401

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 4975800225

-----  
FARMACIA SELEC T LTDA / 44.019.943/0001-31

25351.637155/2022-61 / 7952938

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052830221

-----  
Drogaria Marechal de Mairinque Ltda EPP / 20.632.131/0002-80

25351.601983/2022-61 / 7951491

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991328220

-----  
DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. / 01.686.305/0002-42

25351.598671/2022-62 / 8260745

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4985704229

-----  
SAVE FARMA LTDA / 48.494.746/0001-25

25351.601990/2022-62 / 7951521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991338227

-----  
SUPERFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 48.579.703/0001-42

25351.633714/2022-63 / 7952054

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045258222

-----  
drogaria larafarma ltda / 47.969.849/0001-31

25351.633425/2022-64 / 7951764

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044952222

-----  
P HORTAS FELIX ME / 08.156.362/0001-88

25351.627611/2022-64 / 7952219

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5034856221

-----  
DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VII FONTALES LTDA / 48.327.033/0001-77

25351.633802/2022-65 / 7952085

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045353225

-----  
DROGARIA PONTUAL DO PARQUE UNIAO LTDA / 46.190.444/0001-38

25351.637204/2022-65 / 7952651

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052975227

-----  
LA COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.612.392/0001-03

25351.637187/2022-66 / 7952864

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052924222

-----  
RITA DE CASSIA REGIS / 38.176.603/0002-00

25351.637211/2022-67 / 7952708

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052996220

-----  
FARMACIA SIMES LTDA / 43.629.947/0002-50

25351.601969/2022-67 / 7951412

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991291227

-----  
drogaria wanessa ltda / 14.169.897/0038-88

25351.633143/2022-67 / 7951673

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044599221

-----  
ICL FARMACIA LTDA / 19.147.250/0018-25

25351.633658/2022-67 / 7952010

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045202227

-----  
DROGAJU COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.713.352/0001-10

25351.633577/2022-67 / 7951981

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045114221

-----  
DROGRARIA E PERFUMARIA JD PEROLA LTDA / 46.558.911/0001-30

25351.637130/2022-67 / 7952300

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052759222  
-----

selma cristina barros begot -me / 06.351.145/0003-85

25351.637194/2022-68 / 7952588

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052945225  
-----

M.H. L DROGARIA S.A / 09.396.401/0029-88

25351.633601/2022-68 / 7951994

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045139223  
-----

RCP MAIS FARMACIA LTDA / 42.147.255/0002-02

25351.614739/2022-68 / 7951781

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012915224  
-----

SILVESTRE S DA SILVA / 46.348.292/0001-59

25351.637148/2022-69 / 7952526

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052809222  
-----

FARMACIA CRUZ E LIMOEIRO LTDA / 46.704.894/0001-00

25351.601976/2022-69 / 7951457

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991313221  
-----

R S DE SOUSA TAVEIRA JUNIOR LTDA / 28.831.982/0001-82

25351.601974/2022-70 / 7951443

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991306229  
-----

BELAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI / 37.716.146/0001-48

25351.586568/2022-70 / 8260581

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4965216229  
-----

DROGARIA DROGAVIDA LTDA / 47.876.607/0001-01

25351.633663/2022-70 / 7952023

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045207229  
-----

BIOMED PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA /  
46.878.483/0001-22

25351.637146/2022-70 / 7952509

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052803223

-----  
SHARK MEDICAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /  
43.491.294/0001-04

25351.605383/2022-71 / 8260913

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4998493221

-----  
AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA. / 28.387.734/0020-57

25351.600829/2022-71 / 8260819

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4989780221

-----  
DENTAL MAIS LIMA & YOUSEF LTDA / 32.943.628/0001-17

25351.601205/2022-71 / 8260853

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4990203224

-----  
NUCLEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 07.123.981/0003-75

25351.601420/2022-72 / 8260836

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4990427220

-----  
STS MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 48.393.665/0001-39

25351.596030/2022-73 / 8260671

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4980862225

25351.595446/2022-74 / 1284253

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4980263224

-----  
SF1 DROGARIA LTDA / 37.943.914/0017-63

25351.633695/2022-75 / 7952037

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045239228

-----  
FARMA RECREIO SJ LTDA / 48.013.168/0001-68

25351.637202/2022-76 / 7952634

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052969222

-----  
LEVE MAIS POR MENOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.313.872/0001-97

25351.614695/2022-76 / 7951778

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012868226

-----  
SIMPLY FARMA LTDA / 45.785.796/0001-73

25351.389858/2022-77 / 7952193

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4718522228

FRANCISCA S. DE OLIVEIRA LTDA / 45.876.432/0001-07

25351.637185/2022-77 / 7952847

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052918228

UNIFARMA BG LTDA / 46.880.058/0001-78

25351.637139/2022-78 / 7952452

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052787228

ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.374.851/0001-77

25351.595622/2022-78 / 1284557

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4980431224

Tatiane De P. C. Marques LTDA / 47.632.792/0001-80

25351.601967/2022-78 / 7951397

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991284224

FARMACIA BOA SORTE LIMITADA / 45.548.420/0001-45

25351.637192/2022-79 / 7952561

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052939221

J.J. ROCKSANE LTDA / 47.799.082/0001-40

25351.637190/2022-80 / 7952895

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052933221

ASR TRANSPORTES LTDA / 03.410.332/0001-32

25351.583678/2022-80 / 8260623

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4960078227

Rosilene G da Silva Farmácia / 46.425.160/0001-83

25351.388468/2022-80 / 7952114

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715128225

aurea cristina de queiroz castro / 32.711.779/0001-40

25351.590911/2022-81 / 4051981

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4972006226

IMPORTALL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 46.502.033/0001-30

25351.391263/2022-81 / 8260701

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4720261221

-----  
FARMACIA UFRN HUMANAS LTDA / 45.827.809/0001-20

25351.633372/2022-81 / 7951720

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5044884227  
-----

FARMÁCIA DUDA RUBERT LTDA / 47.995.701/0002-52

25351.637144/2022-81 / 7952483

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052797225  
-----

NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0061-77

25351.604726/2022-81 / 7951579

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997505226  
-----

LIMA E XAVIER DROGARIA LTDA / 33.027.149/0002-02

25351.388475/2022-81 / 7952162

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715147221  
-----

LUCICLEIA LEONARDO FERNANDES 33837740234 / 13.184.449/0001-07

25351.637151/2022-82 / 7952911

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052818221  
-----

Serviços de Saude Confiança Ltda / 41.650.562/0001-68

25351.633911/2022-82 / 7952099

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045469223  
-----

ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 09.337.018/0001-58

25351.600827/2022-82 / 4052180

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4989778227  
-----

FARMAVIDA MR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 39.735.194/0001-09

25351.604740/2022-84 / 7951611

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4997562225  
-----

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0729-17

25351.637169/2022-84 / 7952327

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052870220  
-----

FARMACIA DO POVO LTDA / 47.042.120/0001-15

25351.620355/2022-84 / 7951915

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5023891224

-----  
BORGES SILVA TRANSPORTADORA LTDA / 28.036.723/0001-60

25351.652774/2022-85 / 3118428

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5081682225

-----  
BARROS & LIMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /  
47.620.731/0001-01

25351.614559/2022-86 / 7951716

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5012727223

-----  
RMTC SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO LTDA / 18.649.264/0001-36

25351.598396/2022-87 / 8260871

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4985427225

-----  
DROGARIA DO BOIADEIRO LTDA / 48.413.998/0001-82

25351.637200/2022-87 / 7952617

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052963223

-----  
F T FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.308.800/0001-09

25351.637183/2022-88 / 7952820

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052912229

-----  
farmacia jmr do rocha ltda / 48.546.864/0001-30

25351.619740/2022-89 / 7951886

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5022811227

-----  
IMPORTALL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 46.502.033/0001-30

25351.598727/2022-89 / 3118462

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4985761222

-----  
WENDEL DA COSTA MARQUES LTDA / 47.710.209/0001-02

25351.637137/2022-89 / 7952421

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052780221

-----  
DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0006-28

25351.637135/2022-90 / 7952389

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052774226

-----  
C MIRANDA DUARTE DE MEDEIROS / 43.156.131/0001-75

25351.601970/2022-91 / 7951426

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991294221

-----

YESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/A / 15.032.773/0001-27

25351.586772/2022-91 / 4052010

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4965431227

-----

ROCHA E GALVAO DROGARIA LTDA / 48.128.828/0001-56

25351.637142/2022-91 / 7952470

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052793222

-----

Mult Produtos Odontológicos LTDA / 41.209.718/0001-70

25351.593124/2022-91 / 8260532

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4976107221

-----

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0301-04

25351.645450/2022-91 / 7951383

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5067598222

-----

FARMABEM SAÚDE LTDA / 46.704.114/0001-13

25351.630563/2022-91 / 7951352

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5039875223

-----

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72

25351.595932/2022-92 / 1284236

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
(SOMENTE MATRIZ) / 4980758223

-----

GISLEINE DO NASCIMENTO BENTO SILVA & CIA LTDA / 11.251.086/0001-41

25351.388473/2022-92 / 7952145

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715141222

-----

SAUDE FORMA MODELADORES EIRELI / 31.265.377/0001-04

25351.586606/2022-94 / 8260594

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4965258223

-----

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1414-80

25351.637167/2022-95 / 7952284

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052866221

-----

DERECH COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 47.583.092/0001-43

25351.599006/2022-96 / 4051994

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4986058223

-----  
Droga Big Farmacia e Drogaria LTDA / 48.057.763/0001-03

25351.633476/2022-96 / 7951946

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045010221

-----  
Drogaria Irmão Gabriel LTDA / 47.769.331/0001-54

25351.633980/2022-96 / 7952101

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5045539221

-----  
ERVANARIO SAO SEBASTIAO EIRELI ME / 28.900.089/0002-42

25351.620226/2022-96 / 7951901

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5023661229

-----  
DROGAMARCHI DROGARIA E FARMACIA LTDA / 78.983.947/0004-08

25351.615060/2022-96 / 7951838

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5013256224

-----  
DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELA LTDA / 42.964.235/0001-43

25351.637174/2022-97 / 7952435

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052885228

-----  
REDE GOIAS DROGARIAS RF / 02.432.638/0001-27

25351.631990/2022-97 / 7951565

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5042549226

-----  
SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS LTDA / 29.089.460/0001-10

25351.598179/2022-97 / 8260867

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4985186228

-----  
DROGARIA MODENA LTDA / 28.525.600/0018-30

25351.637209/2022-98 / 7952696

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052990221

-----  
MAIS SAÚDE SALES LTDA / 46.098.876/0001-13

25351.596189/2022-98 / 8260805

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4981024223

JL INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.601.031/0001-61

25351.389935/2022-99 / 7952205

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4718629221

-----

AUTENTIC NORTH PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA /  
48.145.101/0001-87

25351.583669/2022-99 / 8260610

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4960069228

-----

ATACADAO FARMA LTDA / 48.527.358/0001-01

25351.637181/2022-99 / 7952802

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052906224

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Curitiba/PR, 06 de Abril de 2023.

## DECLARAÇÃO

**FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 46.328.269/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MAICON SARDÁ**, portador da Carteira de Identidade nº 3.533.651 e do CPF nº 005.808.579-30, DECLARA que disponibilizará a Enfermeira Sra. **KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA DAVIDOVICZ**, registro no Coren/PR 488.015, com especialização em Estomias, Feridas e Incontinências, registrada sob nº 123057112, contato (41) 3013-6802, endereço Rua Professor José Maurício Higgins, 736, Boqueirão – Curitiba/PR, habilitado a prestar assistência aos profissionais que atendem os pacientes usuários destes produtos nos Municípios consorciados, sem ônus ao Consórcio.

*Karinne M. O. Vieira Davidovicz*  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Karinne Davidovicz  
Enf Estomaterapeuta

  
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.  
Maicon Sardá  
Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR **000.488.015**

**ENFERMEIRA**



**NOME CIVIL**  
KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA  
DAVIDOVICZ

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
COLOMBO  
PR  
BRASILEIRA

PRESIDENTE

**FILIAÇÃO**  
JOEL VIEIRA  
VERA LUCIA OKADA VIEIRA

**CPF** 082.071.719-36 **DATA DE EMISSÃO** 06/04/2023

**DATA DE NASCIMENTO** 16/06/1994 **DATA DE VALIDADE** **06/04/2028**

**IDENTIDADE**  
123057112

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
SESP-PR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)  
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75.

X 34113723

PROIBIDO PLASTIFICAR



**ALBERT EINSTEIN**  
FACULDADE ISRAELITA DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE

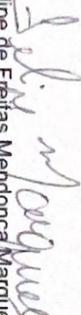
## CERTIFICADO

Conferimos a **KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA DAVIDOVICZ**, RG. 123057112, o presente certificado de conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em:

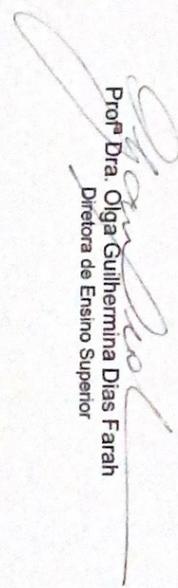
### **Enfermagem em Estomatoterapia – Estomias, Feridas e Incontinência**

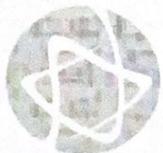
na área de conhecimento em Enfermagem Médico-Cirúrgica, promovido pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, credenciado pela Portaria Ministerial MEC/SERES nº 1 de 06/01/2012 e D.O.U de 09/01/2012, realizado no período de 01/09/2021 a 31/08/2022, compreendendo 560 horas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

  
Felipe de Freitas Mendonça Marques  
Secretário Acadêmico da Pós-graduação

Pós-graduado(a)

  
Profª Dra. Olga Guilhermina Dias Farah  
Diretora de Ensino Superior



**Pós-graduação lato sensu**  
**HISTÓRICO ESCOLAR 2021-6**

Disciplina	Corpo Docente		Carga Horária h/a	Nota da Disciplina
	Professor	Titulação		
Desenvolvimento Profissional (Pesquisa, Gestão, Questões Éticas)	Amanda Cristina Maria Aparecida Gonçalves Brandão	Mestre	31	10,0
Estágio	Maria Emilia Gaspar Ferreira Del Cistia	Mestre	100	9,7
Manejo e Cuidado de Estomias e Fistulas	Amanda Cristina Maria Aparecida Gonçalves Brandão	Mestre	129	9,7
Manejo e Cuidado de Feridas, Incluindo Drenos, Tubos	Maria Emilia Gaspar Ferreira Del Cistia	Mestre	142	8,9
Manejo e Cuidado de Incontinência Urinária e Anal	Danivea Bongiovanni Poltronieri Munhoz	Mestre	129	9,1
Prática Baseada em Evidência	Ramon Antonio Oliveira	Doutor	29	10,0
<b>Carga horária total em hora/aula</b>			<b>560</b>	

OBSERVAÇÃO: Este curso cumpre as exigências regulamentares da Resolução nº 1 de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Certificado registrado sob o nº 10768/22 – Lote 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
 22/05/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 16/06/1994 COLOMBO/PR

4a DATA EMISSÃO  
 02/02/2023

4b VALIDADE  
 02/02/2033

ACC  
 [ ] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 12305711-2 SESP PR

4d CPF  
 082.071.719-36

5 Nº REGISTRO  
 05783907609

9 CAT. HAB.  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOEL VIEIRA

VERA LUCIA OKADA VIEIRA

*Karinne Mayle Okada Vieira*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		02/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL  
 CURITIBA, PR

*Adriano Marcos Furtado*  
 ADRIANO MARCOS FURTADO  
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

16685850358  
 PR922857054

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546855814

PROIBIDO PLASTIFICAR

2546855814



## Extrato / Recibo Consorciado

Consortado		Grupo	Cota	Disponibilidade em	Respostas Utilizadas
KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA		000560	1151 00	12/31 7 425 095	2 932 818
Plano	Blên Objeto	Valor Anual do Item		Calça	Aquisição de Bens
240	170 000,00	254 527,23		0,00	2 452 963,81
Última Assembleia	Resultado do Sorteio			Depósitos Bancários	Taxa de Administração
22/02/23	1357			2 198,32	467 895,87
Resultado do Lance				Aplicações Financeiras do grupo	Multas e Juros Moratórios
0868 1053 0912 0552 0764				250 222,47	790,24
Próxima Assembleia	Número	Local		Aplic. Finance. Vincul. a Contemp.	Prêmios de Seguros
20/03/23	069	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 5870		7 173 274,82	10 378,83
Horário				Cheques em Cobrança	Costas Judiciais
18 00				0,00	789,49
Obs: Observações				Recursos Coletores	Devol. a Consorciados Investigados
NÃO RECEBENDO BOLETO, EMITIR NO SITE COM CPF E SENHA. ADEMICON.COM.BR/AREA-DO-CLIENTE. PROX VCTO: 15/03/2023 - LANCE: 20/03/2023. RESULTADO DO LANCE DEPENDENDO DE CONFIRMAÇÃO.				2 085 693,17	0,00
				Contribuição p/ Aquisição de bens	Despesas de Registro de Contratos
				2 452 963,81	0,00
				Taxa de Administração	Outros
				467 895,87	0,00
				Contribuição do Fundo de Reserva	
				0,00	
				Rendimentos Aplic. Financeiras	Disponibilidade em
				29 153,79	02/23 6 578 570
				Multas e Juros Moratórios	Calça
				1 580,43	0,00
				Prêmios de Seguros	Depósitos Bancários
				11 156,33	21 891,88
				Costas Judiciais	Aplicações Financeiras do grupo
				789,49	161 467,43
				Reembolso de Despesas Registros	Aplic. Finance. Vincul. a Contemp.
				0,00	6 395 211
				Outros	Cheques em Cobrança
				0,00	0,00

PARC. ATUAL	COMPOSIÇÃO DESTA CONTRIBUIÇÃO			
Número	Contribuição	Em %	Diferença da Parcela	Em %
049	843,25	0,3313	0,00	0,0000
Vencimento	Fundo de Reserva		Reajuste de Saldo de Caixa	
15/03/23	0,00	0,0000	0,00	0,0000
	Taxa de Administração		Valor da Parcela	
	244,35	0,0960	1.087,60	0,4273
	% Amortizado		Taxa Bancária	
	13,0224	0,0000	0,00	0,0000
	% Amortizar		TOTAL A SER PAGO	1,087,60
	86,9776			

FICHA DE CAIXA

Local de Pagamento		Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO		240/049	15/03/2023
Beneficiário		Agência/Cod Beneficiário	
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - CNPJ: 84.911.098/0001-29 AV. SETE DE SETEMBRO, 5870 - BATEL - CURITIBA - PR - CEP: 80240-001		6349/0005463-1	
Data Emissão	Nº Documento	Especie Doc.	Acerto
25/02/2023	09/00004910387-8	OU	N
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Data Proccs.
	CNR	R\$	25/02/2023
Instruções:		Nosso Número/Código do Documento	
		09/00004910387-8	
		(+/-) Valor do Documento/Parcelas	
		1 087,60	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(+/-) Valor Cobrado	
Unid. Cedente		0000491	
Pagador		GRUPO/COTA: 000560/1151 00 CPF: 082.071.719-36	
KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA RUA RIO JURUÁ, 834 - - ATUBA 82840-390 CURITIBA - PR		Cód. de Caixa	
Pagador/Avalista			

Autenticação Mecânica

DESTINATÁRIO

Local de Pagamento		Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO		240/049	15/03/2023
Beneficiário		Agência/Cod Beneficiário	
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - CNPJ: 84.911.098/0001-29 AV. SETE DE SETEMBRO, 5870 - BATEL - CURITIBA - PR - CEP: 80240-001		6349/0005463-1	
Data Emissão	Nº Documento	Especie Doc.	Acerto
25/02/2023	09/00004910387-8	OU	N
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Data Proccs.
	CNR	R\$	25/02/2023
Instruções:		Nosso Número/Código do Documento	
		09/00004910387-8	
		(+/-) Valor do Documento/Parcelas	
		1 087,60	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(+/-) Valor Cobrado	
Unid. Cedente		0000491	
Pagador		GRUPO/COTA: 000560/1151 00 CPF: 082.071.719-36	
KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA RUA RIO JURUÁ, 834 - - ATUBA 82840-390 CURITIBA - PR		Cód. de Caixa	
Pagador/Avalista			

Autenticação Mecânica

7202154876 / 7202154877

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	ESTEEM Plus Moldável Bolsa de Ostomia de Uma Peça

Modelo Produto Médico
413515; 413516; 413521 ;413522

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020036_V1.pdf	3959540213 - 07/10/2021 12:33:55

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020036
Processo	25351617099201450
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	Little Ones Bolsa Infantil de Urostomia de Uma Peça

Modelo Produto Médico
20917

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020061_V2-.pdf	4042821219 - 13/10/2021 10:50:46

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020061
Processo	25351542642201789
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

72020060 / 52020056

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO

Modelo Produto Médico
145730

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_805230200016_V0.pdf	3352127212 - 25/08/2021 16:53:26

Nome Técnico	Gel
Registro	80523020016
Processo	25351392470200958
Fabricante Legal	CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND., CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/11/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

52020047 / 72020065

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA		
CNPJ	09.603.161/0001-44	Autorização	8.05.230-2
Produto	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

Código internacional: 420639; 420642; 420645; 420646; 420806.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020042_V0.pdf	3737997/21-7 - 21/09/2021 - 05:43

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020042
Processo	25351.787458/2014-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

52020068 / 52020069

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE

Modelo Produto Médico
183910

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Modelo_rotulagem_80523020002.pdf	4207007229 - 25/05/2022 11:23:43

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	80523020002
Processo	25351378588200911
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

52020074

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	STOMAHESIVE PÓ PROTETOR

Modelo Produto Médico
25510 - Embalagem com 1 Frasco de 28,3 g.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029011_V1.pdf	8450573211 - 23/12/2021 10:06:31

Nome Técnico	Protetor de Estoma
Registro	80523029011
Processo	25351525983200927
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154931 / 7202154932

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	Curativo FOAM Lite™

Modelo Produto Médico
421557; 421559; 421561; 421563; 421927 e 421928.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020053_V0.pdf	3437077210 - 31/08/2021 18:58:29

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020053
Processo	25351341125201680
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2027
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

72020052

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	AQUACEL Foam Curativo Não Adesivo de Hydrofiber e Espuma

Modelo Produto Médico
420631
420633
420635
420636
420637

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020043_V0.pdf	3738187219 - 21/09/2021 18:05:10

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020043
Processo	25351746003201484
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	01/06/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154927 / 7202154928

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Adesivo de Silicone e Espuma com tecnologia Hydrofiber

Modelo Produto Médico
420627
420628
420629
420647
420648
420681
420807
420805

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020041_V0.pdf	3737788219 - 21/09/2021 17:25:57

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020041
Processo	25351787398201477
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/05/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154990

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	DUODERM CGF CURATIVO COM FÓRMULA DE GEL CONTROLADA

Modelo Produto Médico
187643
187660
187662

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020010_V0.pdf	3673780212 - 16/09/2021 19:52:17

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020010
Processo	25351376861200912
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	24/05/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154923 / 720211549924 / 7202154991

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

52020045

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	DUODERM EXTRA FINO CURATIVO CGF

Modelo Produto Médico
187900
187901
187902
187903
187932
187955
187957
187961

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020014_V0.pdf	3689124212 - 17/09/2021 17:32:12

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020014
Processo	25351523273200949
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	11/10/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

**Consultas**

7202154905 / 7202154906 / 7202154929

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	Aquacel FOAM Pro Curativo Adesivo de Espuma e Tecnologia Hydrofiber

Modelo Produto Médico
421579 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 20 cm x 16.9 cm sacral
421580 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 24 cm x 21.5 cm sacral
422356 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 19.8 cm x 14 cm heel - calcâneo
422357 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 10 cm x 10 cm
422358 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 15 cm x 15 cm
422359 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 8 cm x 8 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80523020068 - Aquacel FOAM Pro - Instruções de Uso.pdf	0825269211 - 02/03/2021 17:41:28

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020068
Processo	25351061850201706
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	05/02/2028
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154868/52020027 / 7202154869

52020029

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	SUR-FIT Placa Protetora de Pele Stomahesive com Adesivo Microporoso

Modelo Produto Médico
125016; 125017; 401609; 401610; 401611; 401612; 401613.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020064_V0.pdf	3437483218 - 31/08/2021 19:34:41

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	80523020064
Processo	25351558864201713
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

52020029

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	SUR-FIT PLUS BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS

Modelo Produto Médico
402548 402549 402550 402551 402568

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020063_V0.pdf	3437403214 - 31/08/2021 19:28:30

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020063
Processo	25351532335201790
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154868 / 52020027 / 7202154869

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	SUR-FIT BOLSA DE OSTOMIA DRENÁVEL

Modelo Produto Médico
402566 402567 402531 402532 402533 402534 402535 401600 401602 401603 401604 401608

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020062_V0.pdf	3437398211 - 31/08/2021 19:25:50

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020062
Processo	25351532317201716
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

52020016

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	CONVATEC CLIPE DE FECHAMENTO

Modelo Produto Médico
Código: 175635 - Clipe de fechamento reto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029001_V0.pdf	4174051216 - 22/10/2021 12:22:37

Nome Técnico	Acessorios para Ostomia
Registro	80523029001
Processo	25351526239200938
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

7202154882 / 7202154883

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	AQUACEL Ag+ Curativo Antimicrobiano De Hydrofiber com Prata e Fibra de Reforço

Modelo Produto Médico
413566
413567
413568
413569
413570
413571
413581
413598
413599

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020049_V1.pdf	2736217217 - 14/07/2021 10:05:01

Nome Técnico	Curativo
Registro	80523020049
Processo	25351540018201531
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/05/2026
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

7202155024 / 72020033

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	ESTEEM PLUS BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA

Modelo Produto Médico
BOLSAS DE COLOSTOMIA DRENÁVEIS COM FECHO INVISICLOSE
Diâmetro da Abertura para Estoma
cor-transparente opaca
recortável 20-70mm
416718
416719

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020020_V0.pdf	4177263214 - 22/10/2021 16:32:12

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020020
Processo	25351605128201291
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

52020005

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	ESTEEM + Bolsas de Ostomia de Uma Peça Durahesive Plus

Modelo Produto Médico
416975 19-64 mm e, 416976 19-64mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020046_V0.pdf	4042556213 - 13/10/2021 10:32:32

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020046
Processo	25351716715201511
Fabricante Legal	CONVATEC LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

72020036

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	ESTEEM+Flex Convex Bolsa de Urostomia de Uma Peça

Modelo Produto Médico
421623, 421626, 421628, 421624, 421625, 421627, 421629.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020051_V1.pdf	3957858216 - 07/10/2021 10:47:41

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020051
Processo	25351439408201608
Fabricante Legal	CONVATEC INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

72020035

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	ESTEEM+Flex Convex Bolsa de Estomia de Uma Peça Drenável

Modelo Produto Médico
421615; 421619; 421622; 421616; 421617; 421618; 421620; 421621; 422159.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU V3 Steem FC Site ANVISA.doc	4408256226 - 11/07/2022 13:46:09

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020052
Processo	25351439429201601
Fabricante Legal	CONVATEC INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

52020004

### Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONVATEC BRASIL LTDA
CNPJ	09.603.161/0001-44
Autorização	8.05.230-2
Produto	LITTLE ONES Bolsas para Ostomia de Uma Peça Infantil Extra Pequena

Modelo Produto Médico
411633.

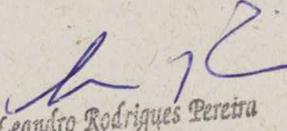
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020034_V0.pdf	4174600210 - 22/10/2021 13:17:46

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80523020034
Processo	25351571802201430
Fabricante Legal	CONVATEC, INC.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	
	Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde	
	Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde	
	www.anvisa.gov.br	
Destinatário: <u>BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda.</u>		
Nº do fax de destino: <u>(011)3529-1801</u>		Data: <u>09/01/2014</u>
Remetente: <u>GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE</u>		
Tel. p/ contato: <u>(61) 3462-6503</u>		Fax: <u>(61) 3462-6644</u>
Correio eletrônico: <u>faleconosco@anvisa.gov.br</u>		
Nº de páginas: esta + 0		Nº do documento: 010/2014

1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028535/13-8, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “DIAMONDS SACHÊS GELIFICANTES E ABSORVENTES PARA CONTROLE DO ODOR”, com Indicação de Uso/Finalidade para gelificar as fezes líquidas contidas em bolsas de ileostomia e neutralizar seu odor, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,

  
 Leandro Rodrigues Pereira  
 SIAPE 1476557  
 Gerente-Substituto  
 GEMAT/GOTPS/ANVISA

WALFREDO DA SILVA CALMON  
 Gerente - GEMAT

**CÓDIGO CONIMS: 72020037 / 52020005**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM + Bolsas de Ostomia de Uma Peça Durahesive Plus		

## Modelo Produto Médico

416975 19-64 mm e, 416976 19-64mm

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020046_V0.pdf	4042556/21-3 - 13/10/2021 - 10:32

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020046
<b>Processo</b>	25351.716715/2015-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020004

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Little Ones Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

20922

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020069_V2.pdf	4042955/21-5 - 13/10/2021 - 10:58

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020069
<b>Processo</b>	25351.542643/2017-23
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 7202155024 / 72020033

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM Plus Bolsas de Ostomia de Uma Peça Drenável		

## Modelo Produto Médico

416718; 416719; 416725; 416729; 416733; 416737.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523022048_V1.pdf	3958641/21-1 - 07/10/2021 - 11:22

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020048
<b>Processo</b>	25351.881759/2016-72
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020015

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	CONVATEC CINTO AJUSTÁVEL PARA OSTOMIA		

## Modelo Produto Médico

175507

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029002_V0.pdf	4173971/21-4 - 22/10/2021 - 12:17

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	80523029002
<b>Processo</b>	25351.526251/2009-59
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020016

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	CONVATEC CLIPE DE FECHAMENTO		

## Modelo Produto Médico

Código: 175635 - Clipe de fechamento reto

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029001_V0.pdf	4174051/21-6 - 22/10/2021 - 12:22

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	80523029001
<b>Processo</b>	25351.526239/2009-38
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL AG CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COM PRATA		

## Modelo Produto Médico

403706 - 5cm x 5cm/ 2x2polegadas (tolerancia minima: 4,5x4,5cm / 1,7 x1,7polegadas).

403710 - 15cm x 15cm / 6x6polegadas (tolerancia minima: 14,5x14,5cm / 5,7 x5,7polegadas).

403708 - 10cm x 10cm/ 4x4polegadas (tolerancia minima: 9,5x9,5cm / 3,7 x3,7polegadas).

403711 - 20cm x 30cm / 8x12polegadas (tolerancia minima: 19,5x29,5cm / 7,6 x11,6polegadas).

403712 - 2cm x 45cm / 0,75x18polegadas (fita, tolerancia minima: 1,8x44,5cm / 0,71 x17,5polegadas).

403771 - 2cm x 45cmm / 0,75x18polegadas (fita com fibra de reforço, tolerancia minima: 1,8x44,5cm / 0,71 x17,5polegadas).

420675; 420676; 420677; 420678; 420679

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020005_V0.pdf	3673533/21-5 - 16/09/2021 - 07:20

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020005
<b>Processo</b>	25351.376831/2009-67
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	17/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 7202154882 / 7202154883

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag+ Curativo Antimicrobiano De Hydrofiber com Prata e Fibra de Reforço		

## Modelo Produto Médico

413566
413567
413568
413569
413570
413571
413581
413598
413599

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020049
<b>Processo</b>	25351.540018/2015-31
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	16/05/2026

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 72020035 / 72020036

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM+Flex Convex Bolsa de Estomia de Uma Peça Drenável		

## Modelo Produto Médico

421615; 421619; 421622; 421616; 421617; 421618; 421620; 421621; 422159.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020052_V2.pdf	3957543/21-5 - 07/10/2021 - 10:29

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020052
<b>Processo</b>	25351.439429/2016-01
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

**CÓDIGO CONIMS: 7202154868 / 52020027 / 7202154869 / 52020029**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT Placa Protetora de Pele Stomahesive com Adesivo Microporoso		

## Modelo Produto Médico

125016; 125017; 401609; 401610; 401611; 401612; 401613.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020064_V0.pdf	3437483/21-8 - 31/08/2021 - 07:34

<b>Nome Técnico</b>	Acessorios para Ostomia
<b>Registro</b>	80523020064
<b>Processo</b>	25351.558864/2017-13
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 7202154868 / 52020027 / 7202154869

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

1197859; 1197860; 1197861; 1197862; 1197863; 1197853; 1197855; 1197856; 1197857; 1197858; 1197868; 1197869.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029010_V0.pdf	4175808/21-3 - 22/10/2021 - 02:58

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029010
<b>Processo</b>	25351.561821/2009-14
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SUR-FIT PLUS BOLSA DE UROSTOMIA DE DUAS PEÇAS		

## Modelo Produto Médico

402548 402549 402550 402551 402568

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020063_V0.pdf	3437403/21-4 - 31/08/2021 - 07:28

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020063
<b>Processo</b>	25351.532335/2017-90
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

**CÓDIGO CONIMS: 7202154896 / 7202154898 / 7202154931 / 7202154932**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Curativo FOAM Lite™		

## Modelo Produto Médico

421557; 421559; 421561; 421563; 421927 e 421928.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020053_V0.pdf	3437077/21-0 - 31/08/2021 - 06:58

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020053
<b>Processo</b>	25351.341125/2016-80
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	23/01/2027

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

Código internacional: 420639; 420642; 420645; 420646; 420806.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020042_V0.pdf	3737997/21-7 - 21/09/2021 - 05:43

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020042
<b>Processo</b>	25351.787458/2014-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	25/05/2025

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

CÓDIGO CONIMS: 72020052

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Foam Curativo Não Adesivo de Hydrofiber e Espuma		

## Modelo Produto Médico

420631

420633

420635

420636

420637

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020043_V0.pdf	3738187/21-9 - 21/09/2021 - 06:05

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020043
<b>Processo</b>	25351.746003/2014-84
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	01/06/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 72020065

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Foam Curativo Adesivo de Hydrofiber e Espuma		

## Modelo Produto Médico

420619

420621

420623

420624

420625

420626

420680

420804

420828

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020044_V0.pdf	3437570/21-8 - 31/08/2021 - 07:51

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020044
<b>Processo</b>	25351.746193/2014-55
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	01/06/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 7202154927 / 7202154928

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	AQUACEL Ag Foam Curativo Antimicrobiano Adesivo de Silicone e Espuma com tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

420627
420628
420629
420647
420648
420681
420807
420805

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020041_V0.pdf	3737788/21-9 - 21/09/2021 - 05:25

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020041
<b>Processo</b>	25351.787398/2014-77
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	04/05/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

**CÓDIGO CONIMS: 7202154929 / 7202154930**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	Aquacel FOAM Pro Curativo Adesivo de Espuma e Tecnologia Hydrofiber		

## Modelo Produto Médico

421579 – Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 20 cm x 16.9 cm sacral
421580 – Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 24 cm x 21.5 cm sacral
422356 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 19.8 cm x 14 cm heel - calcâneo
422357 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 10 cm x 10 cm
422358 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 15 cm x 15 cm
422359 - Aquacel Foam Pro curativo adesivo de hidrofibra, silicone e espuma 8 cm x 8 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80523020068 - Aquacel FOAM Pro - Instruções de Uso.pdf	0825269/21-1 - 02/03/2021 - 05:41

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020068
<b>Processo</b>	25351.061850/2017-06
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	05/02/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020056

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	SAF-GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO		

## Modelo Produto Médico

145730

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_805230200016_V0.pdf	3352127/21-2 - 25/08/2021 - 04:53

<b>Nome Técnico</b>	Gel
<b>Registro</b>	80523020016
<b>Processo</b>	25351.392470/2009-58
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, IND. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	22/11/2025

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

CÓDIGO CONIMS: 52020068 / 52020069

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	STOMAHESIVE PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE		

## Modelo Produto Médico

183910

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020002_V0.pdf	3437564/21-8 - 31/08/2021 - 07:44

<b>Nome Técnico</b>	Pasta de Protecao
<b>Registro</b>	80523020002
<b>Processo</b>	25351.378588/2009-11
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020074

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	STOMAHESIVE PÓ PROTETOR		

## Modelo Produto Médico

25510 - Embalagem com 1 Frasco de 28,3 g.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029011_V1.pdf	8450573/21-1 - 23/12/2021 - 10:06

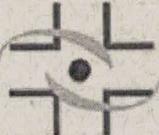
<b>Nome Técnico</b>	Protetor de Estoma
<b>Registro</b>	80523029011
<b>Processo</b>	25351.525983/2009-27
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

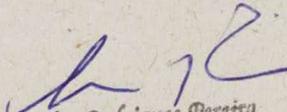
Voltar

CÓDIGO CONIMS: 52020076

	Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência - Geral de Tecnologia em Produtos para Saúde Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde www.anvisa.gov.br
Destinatário:	BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda.
Nº do fax de destino:	(011)3529-1801
	Data: 09/01/2014
Remetente:	GERENCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE
Tel. p/ contato:	(61) 3462-6503
	Fax: (61) 3462-6644
Correio eletrônico:	faleconosco@anvisa.gov.br
Nº de páginas: esta + 0	Nº do documento: 010/2014

1. Em atenção à Carta protocolizada nesta ANVISA, sob expediente nº 028535/13-8, informo:
2. Em conformidade com a legislação sanitária vigente – Resolução RDC Nº 185/2001, um produto para ser considerado para saúde (produto médico) deve ser destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utilize meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.
3. Sendo assim, o produto “DIAMONDS SACHÊS GELIFICANTES E ABSORVENTES PARA CONTROLE DO ODOR”, com Indicação de Uso/Finalidade para gelificar as fezes líquidas contidas em bolsas de ileostomia e neutralizar seu odor, não é considerado produto para saúde, não sendo objeto de registro ou cadastramento, não sendo necessária qualquer manifestação desta Gerência para sua fabricação, importação, exportação, exposição à venda ou entrega ao consumo.
4. Por fim, ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta expediente em questão e na legislação e no entendimento ora vigente.

Atenciosamente,

  
Leandro Rodrigues Pereira  
SIAPE 1476557  
Gerente-Substituto  
GEMAT/GOTPS/ANVISA

WALFREDO DA SILVA CALMON

Gerente - GEMAT

CÓDIGO CONIMS: 7202154876 / 7202154877

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ESTEEM Plus Moldável Bolsa de Ostomia de Uma Peça		

## Modelo Produto Médico

413515; 413516; 413521 ;413522

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020036_V1.pdf	3959540/21-3 - 07/10/2021 - 12:33

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523020036
<b>Processo</b>	25351.617099/2014-50
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA		

## Modelo Produto Médico

Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 25 mm 1197658; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 32 mm 1197902; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 38 mm 1197903; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 45 mm 1197904; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 50 mm 1197905; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca pré-cortada 64 mm 1197906; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Opaca recortável 19-64 mm 1150626; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável Transparente recortável 19-64 mm 1197912; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197919; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197920; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável convexa Transparente pré-cortada 32 mm 1197921; Bolsa de colostomia/ileostomia drenável infantil Transparente recortável 8-50 mm 1197898; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 25mm 1197914; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 32 mm 1197915; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 38 mm 1197916; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 45 mm 1197917; Bolsa de colostomia fechada Opaca pré-cortada 50 mm 1197918; Bolsa de colostomia fechada Opaca recortável 19-64 mm 1117571; Bolsa de colostomia fechada Transparente recortável 19-64 mm 1117572; Bolsa de urostomia Transparente recortável 19-45 mm 1197895; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 22mm 1197926 Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 25 mm 1197927; Bolsa de urostomia convexa Transparente pré-cortada 28 mm 1197928; Bolsa de urostomia infantil Transparente recortável 8-25mm 1197899.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523029009_V0.pdf	4174987/21-1 - 22/10/2021 - 01:52

<b>Nome Técnico</b>	Bolsas Coletoras
<b>Registro</b>	80523029009
<b>Processo</b>	25351.561832/2009-54
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC DOMINICAN REPUBLIC, INC. - DOMINICANA, REPÚBLICA</li> <li>FABRICANTE: CONVATEC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
<b>CNPJ</b>	09.603.161/0001-44	<b>Autorização</b>	8.05.230-2
<b>Produto</b>	DUODERM EXTRA FINO CURATIVO CGF		

## Modelo Produto Médico

187900
187901
187902
187903
187932
187955
187957
187961

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80523020014_V0.pdf	3689124/21-2 - 17/09/2021 - 05:32

<b>Nome Técnico</b>	Curativo
<b>Registro</b>	80523020014
<b>Processo</b>	25351.523273/2009-49
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	IV - MÁXIMO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	11/10/2025

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



## Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46328269000100

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/05/2023 11:26:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **46.328.269/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 064/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, nº 1902, Pato Branco-PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para o *CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL*, conforme segue ampara da pelo artigo 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 11 de abril de 2021.

**CONTRATADA: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.328.269/0001-00, com sede na Rua Professor Jose Maurício Higgins, 736 – Boqueirão na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-250, neste ato representada por, Jose Carlos Moreira Ramos, portador do RG n.º 6007477638 SSP-PC RS e CPF n.º 183.100.010-53.

Considerando-se:

- O término da vigência das Atas de Registros de Preços oriundas dos Processos nº 024/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021 e nº 047/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021
- A continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde que este consórcio representa, a qual não pode ser interrompida e objetivando a garantia da qualidade de vida dos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, que fazem uso (inclusive contínuo) de materiais de ostomia diversos, faz-se necessário credenciamento de fornecedores que atendam ao objeto supracitado.

Pato Branco/PR, 02 de maio de 2023.

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PEDRITA A. C. HARACINCO**  
ENC. DE INEXIGIBILIDADE

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

### 2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

**2.1.** As especificações, os quantitativos e os referidos valores serão de acordo com o estipulado nos anexos II e III do edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**2.2.** O Serviço inerente ao objeto está discriminado no anexo II deste termo.

### 3. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1.** Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos (sem ônus), na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoхарifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**3.2.** O fornecedor contratado deverá **efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

**3.3.** A aquisição dos produtos relativos ao objeto deste processo, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de acordo com as necessidades dos municípios consorciados e do setor Ambulatorial deste CONIMS.

**3.4.** Os pedidos serão realizados por meio da Solicitação de Fornecimento, a qual será emitida e encaminhada aos fornecedores pelo Setor de Compras e Almoхарifado do CONIMS, devendo ser aceita somente, quando devidamente assinada pelo responsável daquele setor.

**3.5.** Quando houverem 2 (duas) ou mais empresas credenciadas para o fornecimento de um mesmo item, a aquisição se dará em forma de rodízio.

**3.6.** Fica determinantemente proibida a troca de marca e/ou fabricante dos produtos contratados, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente.

**3.6.1.** A troca de marca poderá ser deferida desde que formalmente solicitada e comprovadamente justificada.

**3.7.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor contratado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções legalmente cabíveis.

**3.8. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**3.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**3.10.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.11.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote, validade e marca dos produtos.

**3.12.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade dos mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse processo.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**4.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**4.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 4.2 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**4.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**4.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**4.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos, mediante acordo entre as partes.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076.

## **7. EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**7.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**7.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) A modalidade e o número da licitação;
- b) Número da Solicitação de Fornecimento;
- c) A descrição do item, o valor unitário, a quantidade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**7.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**7.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**7.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**7.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

## **8. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**8.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal Eletrônica, o pagamento ocorrerá em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

- 8.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.
- 8.3.** O pagamento se dará até o vencimento.
- 8.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.
- 8.5.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- $$I = (TX / 100) / 365$$
- $$EM = I \times N \times VP$$
- Onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.
- 8.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.
- 8.7.** O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **9. VALOR E REAJUSTE**

- 9.1.** A remuneração dos itens fornecidos será de acordo com o quadro de valores constantes nos anexos II e III do edital e posteriores alterações.
- 9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores propostos.
- 9.3.** Os valores dos itens do referido credenciamento poderão ser revisados anualmente.
- 9.4.** Caso haja solicitação de reajuste advindo do fornecedor, este deverá apresentar documentos fiscais que comprovem a alteração de valor do (s) produto (s), além disso será realizado pesquisa de preços para aferir se o valor proposto reflete a realidade do mercado.

**9.5. Quando da solicitação de reajuste o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.**

## **10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO**

**10.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**10.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**10.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**10.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**10.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**10.6.** O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**10.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**10.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## **11. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR (CONIMS)**

**11.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**11.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**11.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**11.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações contratuais, produtos porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**12.2.** Advertência.

**12.3.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**12.3.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**12.3.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**12.3.3.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**12.3.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**12.4.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**12.6.** O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante/Vencedor da Ata manter seu

e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

### **13. GARANTIA CONTRATUAL**

**13.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

### **14. RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

#### **14.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES**

**14.2.** Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**14.2.1.** A rescisão/descrenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

#### **14.3. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**14.3.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descrenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**14.3.1.1.** Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no Art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**14.3.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**14.3.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**14.3.1.4.** Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

**14.3.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**14.3.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

## **16. SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** O Contrato de Prestação de Serviços **não** poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas cláusula décima primeira, do presente instrumento.

## **17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**17.1.** A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**17.2.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

## **18. DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**

**18.1.** Ao aderir ao presente instrumento, a Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a integra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

**18.1.** Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo da finalidade do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

## **19. AÇÕES JUDICIAIS**

**19.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.



Pato Branco/PR, 02 de maio de 2023.

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PEDRITA A. C. HARACINCO**  
ENC. DE INEXIGIBILIDADE

## ANEXO II

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT. NA EMBALAGEM	VALOR UNI	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
04	7202154874	<p>Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10cmx10cm.</p>	UNIDADE	Aquacel Extra / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,66	480	R\$ 26.716,80

07	72020035	<p>Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Pannel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.</p>	UNIDADE	Esteem Flex Convexa Colo V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 46,00	3.200	R\$ 147.200,00
08	72020036	<p>Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 -</p>	UNIDADE	Esteem Flex Convexuro V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,00	3200	R\$ 70.400,00

		35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Pannel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.						
10	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UNIDADE	Active Life Little One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 25,19	3200	R\$ 80.608,00
11	52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose	UNIDADE	Active Life / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 24,93	3200	R\$ 79.776,00

		se e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.						
20	7202155024	Bolsa de 01 peça, sistema fechado, recortável de 20 a 70mm, com demarcação guia impressa para recorte circular e oval. Composto de uma bolsa coletora e uma placa adesiva protetora de pele em peça única. As bolsas coletoras armazenam os efluentes dos estomas e a placa adesiva fixa a bolsa coletora ao estoma por contato direto com a pele periestoma ao mesmo tempo em que protege a pele do contato com os efluentes. As bolsas possuem filtro de carvão ativado embutido e laminado de membrana médica protegido do contato direto com o efluente por um filme de polietileno para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa e válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. São confeccionadas com filme de cloreto de polivinilideno (PVDC) e acetato de vinilietileno (EVA). Apresentam uma tela protetora de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET)	UNIDADE	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 19,99	800	R\$ 15.992,00

		fixada na superfície da bolsa em seus dois lados nas bolsas opacas e somente na superfície da bolsa que fica em contato com a pele nas bolsas transparentes. Duas fendas na parte anterior inferior da bolsa permitem o escape de gás desodorizado da bolsa. Possui janela para inspeção do efluente e são confeccionadas por filme de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET). As placas adesivas das bolsas são moldadas utilizando-se uma massa composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocoloides absorventes e protetores da pele), poliisobutileno e óleo mineral. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e o lado adesivo é protegido por um protetor de poliéster e silicone.						
25	52020016	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	UNIDADE	Clip / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 49,90	160	R\$ 7.984,00
33	7202154882	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os	UNIDADE	Aquacel Ag + Extra 15x15 / Convatec	Caixa com 5 unidades	R\$ 102,19	480	R\$ 49.051,20

		<p>microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.</p>						
34	7202154883	<p>Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.</p>	UNIDADE	Aquacel ag + extra 10x10 / Convatec	Caixa com 10 Unidades	R\$ 73,47	480	R\$ 35.265,60

39	7202154868	<p>Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliiisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.</p>	UNIDADE	Sur-Fit Plus Kit 57 mm / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 35,59	6400	R\$ 227.776,00
40	52020027	<p>Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliiisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo</p>	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 45 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 30,41	3200	R\$ 97.312,00

		três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.						
41	7202154869	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 70 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 36,70	4000	R\$ 146.800,00
42	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 45mm Uro/Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 37,48	3200	R\$ 119.936,00

		por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.						
70	7202154905	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UNIDADE	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 54,08	800	R\$ 43.264,00
71	7202154906	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscoso e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de	UNIDADE	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 98,51	800	R\$ 78.808,00

		poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.						
88	7202154923	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliiisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 29,58	800	R\$ 23.664,00
89	7202154924	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliiisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	37,2	800	R\$ 29.760,00

		Tamanho 15x15 cm.						
90	7202154990	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polioisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x20 cm.	UNIDADE	Duoderm CGF / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 75,36	800	R\$ 60.288,00
91	7202154991	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polioisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,52	800	R\$ 30.016,00

		cirúrgico. Tamanho 15x18 cm (sacral, no formato triangular).						
92	52020047	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulo se sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UNIDADE	Aquacel Foam Ag 10x10 sem adesivo / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,74	480	R\$ 26.755,20
93	72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e	UNIDADE	Aquacel Foam 15x15 sem Adesivo e sem prata / Convatec	Caixa com 5 unidades	R\$ 102,86	480	R\$ 49.372,80

		previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm						
94	72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm	UNIDADE	Aquacel Foam Adesivo Sem prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 118,33	480	R\$ 56.798,40
95	7202154927	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm	UNIDADE	Aquacel Foam adesivo com prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 186,21	480	R\$ 89.380,80

96	7202154928	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm	UNIDADE	Aquacel Foam Adesivo com prata 12,5x12,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 128,55	480	R\$ 61.704,00
97	7202154929	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção,	UNIDADE	Aquacel Foam Pro Sacral 20x16,9 / Convatec	Caixa com 05 unidades	R\$ 103,19	480	R\$ 49.531,20

		pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.						
99	7202154931	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.	UNIDADE	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,44	480	R\$ 17.971,20

100	7202154932	<p>Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.</p>	UNIDADE	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 57,20	480	R\$ 27.456,00
105	72020060	<p>Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa</p>	UNIDADE	SafGel / Convatec	Tubo	R\$ 50,48	600	R\$ 30.288,00

		fliptop). Certificado BPF&C.						
107	52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetil celulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	UNIDADE	Saf-gel / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 51,79	800	R\$ 41.432,00
130	52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	UNIDADE	Stomahesi ve pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 53,16	800	R\$ 42.528,00
134	52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	UNIDADE	Stomahesi ve pó / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 47,24	800	R\$ 37.792,00
141	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando	UNIDADE	Diamonds / Convatec	Caixa com 100 unidades	R\$ 2,53	800	R\$ 2.024,00

		<p>a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.</p>						
144	72020033	<p>Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliiobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um</p>	UNIDADE	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 26,47	480	R\$ 12.705,60

		diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.						
145	7202154876	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UNIDADE	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20

146	7202154877	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antiodor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UNIDADE	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20
147	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UNIDADE	Active Litte One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 38,62	480	R\$ 18.537,60

171	52020045	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel silicizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,49	480	R\$ 10.795,20
192	52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UNIDADE	Stomahesive Pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 56,67	480	R\$ 27.201,60
<b>TOTAL CONTRATADO</b>						<b>R\$ 2.000.529,60</b>		

## Assinantes

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**

Assinou em 03/05/2023 às 13:46:57 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Pedrita Aline Cecchin Haracinco**

Assinou em 03/05/2023 às 15:43:21 com o CPF 06288361984, em nome de PEDRITA ALINE CECCHIN HARACINCO

Eu, Pedrita Aline Cecchin Haracinco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**JL6**

**39M**

**829**

**64Z**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**Inexigibilidade de licitação**  
**64/2023**

**Número Processo:** 82/2023  
**Data do Processo:** 02/05/2023

Página: 1 / 1

**OBJETO DO PROCESSO**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**64/2023**

**Data e Hora da Sessão:** 02/05/2023 16:34

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0052023/2023, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2023 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Justifica-se a inexigibilidade pela inviabilidade de competição, prevista no inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133/2022. A proponente atendeu as condições de habilitação conforme exigido em edital, tendo seus produtos aprovados pela Comissão de Avaliação Técnica.

**Participante: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Materiais de Ostomia em geral - Chamamento Público nº 001/2022.	12,000	UND		166.710,80	2.000.529,60
					<b>Total do Participante:</b>	<b>2.000.529,60</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2.000.529,60</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.  
Pato Branco, 02 de maio de 2023

LHUANNA GABRIELA VARDÂNEGA PÉRICO  
PRESIDENTE

GENECI RODRIGUES CHAVES  
MEMBRO

JEAN RICARDO DORSI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**  
Assinou em 03/05/2023 às 13:46:59 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GENECI RODRIGUES CHAVES**  
Assinou em 03/05/2023 às 14:02:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, GENECI RODRIGUES CHAVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jean Ricardo Dorsi**  
Assinou em 03/05/2023 às 14:44:54 com o CPF 06904269928, em nome de JEAN RICARDO DORSI  
Eu, Jean Ricardo Dorsi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**15D****5N4****OWW****YLR**



Pato Branco/PR, 04 de maio de 2023.

### **Solicitação Parecer Jurídico 132/2023**

O Setor de Licitações e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER JURIDICO** para dar continuidade ao PROCESSO Nº 082/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 – que tem por Objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

Setor de Licitação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 178/2023  
PROCESSO 82/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 64/2023

#### **I - EMENTA**

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas para fornecimento de materiais para ostomia em geral - Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

#### **II– DOS FATOS**

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **FUFA - PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento de materiais de ostomia em geral.

#### **III- RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 060/2022. Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa e termo de referência- evento 02
- 02) Solicitação de contratação de serviços – evento 03
- 03) Parecer Contábil – evento 03
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – evento 04
- 05) Ato de Consórcio – evento 05
- 06) Documentos do interessado– evento 06 e 07
- 07) Termo de Referência e justificativa – evento 08
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – evento 09
- 09) Pedido de Parecer jurídico – evento 10

É o relatório.

#### **IV– DO PARECER**

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação. Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Trata-se de pedido de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de materiais para ostomia em geral - Edital de Chamamento Público nº 01/2022, com vigência prorrogada, com os motivos e justificativas ali constantes.

Cumpra analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, a despeito de a realização de licitação seja a regra.

A contratação direta, por inexigibilidade, encontra amparo na Lei Federal 14.133/2021, adotada em sua integralidade, em especial nos seguintes artigos:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços **ou fornecer bens** para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade **para executar o objeto quando convocados;***

*(...)*

*Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*

*I - credenciamento;*

*(...)*

*§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o **caput** deste artigo obedecerão a **critérios claros e objetivos definidos em regulamento.***

*(...)*

#### **Do Credenciamento**

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:*

*I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

*(...)*

*Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:*

*I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

*II - na hipótese do inciso I do **caput** deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, **deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;***

*III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do **caput** deste artigo, **deverá definir o valor da contratação;***

*(...)*

*V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;*

*VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.”*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;*
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;*
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”.(grifos nossos)*

Portanto, o credenciamento, enquanto mecanismo complementar, constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição pela contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento. A distribuição da demanda deve ser realizada de forma equitativa entre todos os credenciados.

Cabe ao Setor consultante verificar se a documentação de habilitação apresentada se adequa às exigências do Edital.

## **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 09 de maio de 2023.

**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
**OAB/PR 35.313**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 179/2023  
PROCESSO 82/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 64/2023

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas jurídicas para fornecimento de materiais para ostomia em geral - Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **FUFA - PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento de materiais de ostomia em geral.

#### III- DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 14.133/2021) e o edital. Dessa forma, esse parecer restringe-se tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

#### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **s.m.j.**, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, na forma da fundamentação.

Pato Branco, 09 de maio de 2023.

**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

# DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

EDITORA

JURITI

LTDA:801920

81000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI

LTDA:80192081000108

Dados: 2023.05.10

10:09:27 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8385  
Pato Branco, 10 de maio de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL GUARÁ LTDA, CNPJ 02.701.532/0001-81 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para a atividade de **Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**, implantada na Rodovia PR 475 km 3,5, s/nº, Bairro Parque Industrial, na cidade de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná.

**SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS SERRARIA KOSLINSKI EIRELI - ME** torna público que requereu do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Estrada São João Batista s/n, Interior do Município de Pato Branco – Estado do Paraná.



## Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103  
Palmas – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 03/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 19/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia **18/05/2023 às 09h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **CONVITE**, objetivando a **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COM SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

Palmas, 09 de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES  
PRESIDENTE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 090 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Contratar os empregados para exercer função temporária junto ao CAPS AD III Coronel Vivida.  
**RESOLUÇÃO Nº. 091 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Alterar emprego do empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
**RESOLUÇÃO Nº. 092 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
**RESOLUÇÃO Nº. 093 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação para atuar em processo de dispensa de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.  
**RESOLUÇÃO Nº. 094 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Dispõe sobre a alteração da resolução nº 120/2021 e dá outras providências.  
**RESOLUÇÃO Nº. 095 DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
**Súmula:** Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo: 82/2023  
b) Nr. Licitação: 64/2023 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 09/05/2023  
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
UNDA	12.000	166.710,8000	R\$ 2.000.529,60
Total fornecedor: R\$ 2.000.529,60			
Total geral: R\$ 2.000.529,60			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.9.30.39.0

PAULO HORN  
Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023**  
Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 64/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL  
Valor Global: 2.000.529,60  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.9.30.39.00 Fonte: 076  
Data: 09/05/2023

PAULO HORN  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.518, DE 8 DE MAIO DE 2023.**  
Declara luto oficial no Município de Pato Branco em virtude do falecimento da Sra. Laurinha Luiza Dall'Igna.  
Considerando o falecimento da Sra. Laurinha Luiza Dall'Igna na data de ontem, 7 de maio de 2023.  
Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município como professora, contribuindo para o fortalecimento da educação no Município;  
Considerando a dedicação prestada através de sua ativa participação na elaboração de importantes atos normativos, como o Estatuto do Magistério dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco e a Lei Orgânica Municipal, bem como o Capítulo da Educação da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Paraná.  
Considerando o imenso apoio prestado à comunidade pato-branquense através de sua atuação como vereadora nas legislaturas de 1997-2000 e 2001-2004;  
Considerando o alto grau de estima que constitui em vida com pessoas de mais diversas segmentos da sociedade;  
Considerando a constatação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da Sra. Laurinha Luiza Dall'Igna, professora e líder comunitária no Município;  
Considerando que o Poder Público pato-branquense render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e crescimento do Município.  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento da Sra. Laurinha Luiza Dall'Igna, em sinal de profundo pesar e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade pato-branquense, como professora, vereadora e importante líder comunitária, sendo marcante a sua participação na história do Município, devendo a Bandeira do Município permanecer hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2023.  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 9.518, DE 9 DE MAIO DE 2023.**  
Altera dispositivo do Decreto nº 8.444, de 11 de fevereiro de 2019, que fixa os valores para utilização das piscinas no Centro Aquático do Largo da Liberdade - Complexo Poliesportivo Municipal Frei Gonçalo.  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "v", ambos da Lei Orgânica Municipal, e  
Considerando o conteúdo no Memorando nº 10.752, de 18 de abril de 2023, da Secretária Municipal de Esporte e Lazer;  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 8.444, de 11 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 6º O pagamento da matrícula deverá ser feito juntamente com o pagamento da primeira mensalidade, as quais terão vencimento no dia (10) dez de cada mês."  
§ 1º Para dar início às aulas, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da matrícula." (NR)  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2023.  
ROBSON CANTU  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, PROCESSO Nº. 07/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 89/2022 - PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Associação Colosso da Baixada**, inscrita no CNPJ nº 09.235.596/0001-83. **OBJETO:** atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária entre 07(sete) e 15(quinze) anos, através do Projeto Social Esportivo "Ceileiro de Ases", com a oferta de aulas de futebol gratuitas ao público alvo, na forma do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração para todos os fins e efeitos. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311-14290. **GESTOR:** Flavio Krassota. Pato Branco, 09 de Maio de 2023. Luiz Carlos da Silva Filho - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, PROCESSO Nº. 06/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 32/2022 - PARTES:** Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **Policia Juvta da Comunidade**, inscrita no CNPJ nº 43.631.726/0001-35. **OBJETO:** Levar políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividades físicas e será aplicada no município de PATO BRANCO junto aos bairros que demonstrarem interesse em aderir ao projeto DANDO BOLA PRO FUTURO. O projeto conta com o apoio de execução de atividades policiais militares, onde visa ensinar o respeito ao próximo, seriedade nas atividades repassadas, boa conduta dentro e fora do projeto e respeito as leis. Que buscam através do trabalho voluntário levar as crianças atendidas a base da hierarquia e disciplina militar. Ao total serão atendidos 30 crianças de 07 aos 10 anos na modalidade de futebol social.. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311-14290. **GESTOR:** Flavio Krassota. Pato Branco, 09 de Maio de 2023. Rodrigo Borges - Presidente. Robson Cantu – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023, PROCESSO Nº. 06/2023 - EMENDA DE BANCADA Nº 32/2022 - PARTES:** Município de Pato Branco e INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA À ORGÃOS PÚBLICOS. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para revisão e atualização da estrutura administrativa, do quadro de cargos de provimento efetivo; revisão do quadro de empregos públicos; revisão do plano de carreira dos servidores efetivos e do quadro de cargos comissionados e funções de confiança e suas descrições e atualização da lei que disciplina o Regime Jurídico (Estatuto do Servidor), para sua atualização e modernização, atendendo às necessidades da Administração Municipal. **ADITAMENTO:** Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso VI, bem como justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até o dia 29 de Dezembro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Andre Leandro Barbi de Souza – Representante Legal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**Extrato de Aditamento nº 01/2023. Contrato nº 95/2022, Inexigibilidade nº 29/2022, Processo nº 137/2022. PARTES:** Município de Pato Branco e INSTITUTO GAMMA DE ACESSORIA À ORGÃOS PÚBLICOS. **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais especializados para revisão e atualização da estrutura administrativa, do quadro de cargos de provimento efetivo; revisão do quadro de empregos públicos; revisão do plano de carreira dos servidores efetivos e do quadro de cargos comissionados e funções de confiança e suas descrições e atualização da lei que disciplina o Regime Jurídico (Estatuto do Servidor), para sua atualização e modernização, atendendo às necessidades da Administração Municipal. **ADITAMENTO:** Do Prazo, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso VI, bem como justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até o dia 29 de Dezembro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de Maio de 2023. Robson Cantu – Prefeito. Andre Leandro Barbi de Souza – Representante Legal

**HOMOLOGAÇÃO**  
**O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 029/2023 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível, visando atender a demanda da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRINHA LTDA foi vencedora do item 03 com o valor por litro de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), AUTO POSTO BONATTO LTDA foi vencedora dos itens 01 com o valor por litro de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), item 02 com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais).**  
Mangueirinha, 09 de Maio de 2023  
LEANDRO DORINI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2023. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022/GP,** que entre si celebram o Município de Mariópolis e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 11483, Remascente 02, Velha, Na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Inexigibilidade nº 3/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos softwares. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preço: a) Do Fundamento Legal: O Reajuste de Preços, será firmado com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto no Anexo I (item 2.2) do contrato, considerando a inflação havida no período. Vê-se: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referida previsão legal, MARÇAL JUSTEN FILHO leciona: "O § 8º reconheceu, corretamente, a inocorrência de alteração contratual quando aplicado o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por inflação. A mera atualização monetária importa apenas recuperação do valor real da moeda, deteriorado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., Dialética, São Paulo, 2012, p. 932). (grifei). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93) e contratual para tanto conforme previsto na Cláusula Sexta. II – A atualização monetária em questão implica apenas em uma compensação em virtude da inflação havida no período. III – Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor do contrato que era de R\$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais), passara a ser de R\$ 75.262,08 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Aumentando então o valor total de R\$ 38.571,72 (Trinta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), distribuídos em 12 (doze) meses. O valor mensal a ser pago atualizado será de R\$ 3.214,31 (Três mil duzentos e quatorze reais e trinta e um centavos), sendo a porcentagem aproximada de 4,3611 %. Mariópolis, 03 de Maio de 2023. Município de Mariópolis – Contratante - Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2023. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022/GP,** que entre si celebram o Município de Mariópolis e Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek doravante designado CONTRATANTE e de outro Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.165.960/0001-01, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através da Inexigibilidade nº 3/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos softwares. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Prorrogação de Prazo – Softwares de Informática - a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de equipamentos/programas/serviços de informática utilizados na consecução das atividades desta Administração, permanecendo a necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos crédito orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "O aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser pactuados por prazo de até quarenta e oito meses. A regra justifica-se porque a Administração pode não ter interesse na aquisição definitiva de tais bens ou direitos. A rapidez da obsolescência é usual, nesse campo. Daí a utilização temporária, dentro de prazos razoáveis. Aplica-se a sistemática do inc. II, com possibilidade de prorrogação do prazo inicial, pactuado em período inferior aos 48 meses." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 838). (grifei nosso). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - O aditivo (prorrogação) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, inciso IV) e contratual para tanto (Cláusula Terceira). II – Conforme documentação que instruiu o pedido de prorrogação de prazo, contata-se que a empresa continua sendo a detentora exclusiva dos direitos autorais e única fornecedora dos softwares em questão, conforme se verifica dos certificados de propriedade expedidos pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de informática do Estado de Santa Catarina. Persiste a necessidade desta Administração Pública, pois os referidos equipamentos/programas/serviços são aqueles que melhor atendem aos seus interesses, mormente para fins de atendimento às exigências determinadas pelas instituições de controle dos atos e gestão do orçamento público, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. III – A prorrogação afigura-se vantajosa para a administração. Cláusula Terceira - Do Prazo: I - O prazo de vigência que era de 12 (doze) meses passará a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 (doze) meses. Mariópolis, 02 de Maio de 2023. Município de Mariópolis – Contratante - Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 36/2023. DATA: 09/05/2023. SÚMULA:** Fica a o Prato Típico "Ovelha Enfarinhada" declarada como Bem Cultural Imaterial do Município de Mariópolis, e dá outras providências. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e: **CONSIDERANDO** que o art. 138, IV, da Lei Orgânica, estabelece que a política de desenvolvimento urbano executada pelo poder público deve observar, dentre outras, a seguinte diretriz: "proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico"; **CONSIDERANDO** que o art. 183, III, da Lei Orgânica, dispõe que cabe ao Município prover o desenvolvimento cultural da comunidade local mediante: "incentivo à promoção e divulgação da história dos valores humanos e das tradições locais"; **CONSIDERANDO** que o art. 184 da Lei Orgânica preconiza que: "O Município criará mecanismos para registrar os acontecimentos culturais em seu território visando à preservação de sua memória". **DECRETA: Art. 1º.** Para fins de preservação do patrimônio histórico e cultural municipal, sempre com vistas à promoção e divulgação das tradições locais e, ainda, objetivando registrar os acontecimentos culturais de nosso território, fica a o Prato Típico "Ovelha Enfarinhada" declarada como Bem Cultural Imaterial do Município de Mariópolis. **Art. 2º.** Tendo em vista o estabelecido no artigo antecedente, deverá ser realizada a competente averbação junto ao Livro Tombo Municipal. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 09 de maio de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.**



## Licitações (Íntegras Processuais)

Onde Estou : Início > Licitações (Íntegras Processuais)

<b>ANO:</b>	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
<b>MÊS:</b>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai						
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidades										

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

09/05/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

05/05/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Vitorino/PR, consorciado ao CONIMS

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

03/05/2023

2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 064/2023**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	82/2023
b) Nr. Licitação:	64/2023 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	09/05/2023
e) Objeto da Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
1 - Materiais de Ostomia em geral - Chamamento Público nº 001/2022.	UND	12,000	166.710,8000	R\$ 2.000.529,60
Total fornecedor:				R\$ 2.000.529,60
Total geral:				R\$ 2.000.529,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:CE62A919**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**64/2023**

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21,  
RATIFICO a Inexigibilidade Nº 64/2023, para o  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL  
Valor Global:2.000.529,60  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 09/05/2023

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:113AC98C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/05/2023. Edição 2767  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023**

Fundamentado nos art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 64/2023, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

Valor Global: 2.000.529,60

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00      Fonte: 076

Data: 09/05/2023

**PAULO HORN**

**Presidente**

## Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 09/05/2023 às 16:48:20 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

M85

X91

PNP

JR3

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 64/2023**

**Processo Adm.:** 82/2023  
**Data do Processo:** 02/05/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 82/2023  
**b) Nr. Licitação:** 64/2023 - IL  
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**d) Data de Homologação:** 09/05/2023  
**e) Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Materiais de Ostomia em geral - Chamamento Público nº 001/2022.	UND	12,000	166.710,8000	R\$ 2.000.529,60
<b>Total fornecedor:</b>				R\$ 2.000.529,60
<b>Total geral:</b>				R\$ 2.000.529,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 09 de Maio de 2023

.....  
**PAULO HORN**  
Presidente

## Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 09/05/2023 às 16:48:16 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

613

D2D

N87

3D4

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.328.269/0001-00, com sede na Rua Professor Jose Maurício Higgins, 736 – Boqueirão na cidade de Curitiba/PR, CEP 81.650-250, neste ato representada por, Jose Carlos Moreira Ramos, portador do RG nº 6007477638 SSP-PC RS e CPF nº 183.100.010-53.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 082/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 064/2023, devidamente justificado pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e seus anexos para o *Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de Materiais de Ostomia em Geral*; CONTRATANTE a CONTRATADA, representados neste ato por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL.

**1.2.** Os materiais inerentes ao objeto deste termo contratual estão discriminados no anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**2.1.** Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos (sem ônus), na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

**2.2.** O fornecedor contratado deverá **efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

**2.3.** A aquisição dos produtos relativos ao objeto deste processo, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado de acordo com as necessidades dos municípios consorciados e do setor Ambulatorial deste CONIMS.

**2.4.** Os pedidos serão realizados por meio da Solicitação de Fornecimento, a qual será

JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Data: 2023.05.10 14:51:59  
10/00

emitida e encaminhada aos fornecedores pelo Setor de Compras e Almojarifado do CONIMS, devendo ser aceita somente, quando devidamente assinada pelo responsável daquele setor.

**2.5.** Quando houverem 2 (duas) ou mais empresas credenciadas para o fornecimento de um mesmo item, a aquisição se dará em forma de rodízio.

**2.6.** Fica determinantemente proibida a troca de marca e/ou fabricante dos produtos contratados, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente.

**2.6.1.** A troca de marca poderá ser deferida desde que formalmente solicitada e comprovadamente justificada.

**2.7.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor contratado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação das sanções legalmente cabíveis.

**2.8. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**2.9.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

**2.10.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**2.11.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou, lote, validade e marca dos produtos.

**2.12.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo se dará após a verificação da conformidade dos mesmos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega.

**3.1.1.** O recebimento definitivo não isenta a proponente adjudicatária das responsabilidades assumidas por meio desse processo.

**3.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, à licitante vencedora, as penalidades previstas no Termo de Referência e na legislação vigente.

**3.3.** As embalagens devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**3.4.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.2 do deste contrato, para conclusão da entrega dos produtos.

**3.5.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Termo de Referência.

**3.6.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**3.7.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de maio de 2023**, podendo ser renovado por períodos sucessivos, mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**6.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**6.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) A modalidade e o número da licitação;
- b) Número da Solicitação de Fornecimento;
- c) A descrição do item, o valor unitário, a quantidade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**6.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**6.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**6.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:18310001  
053  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:52:22  
-03'00'

**6.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**7.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal Eletrônica, o pagamento ocorrerá em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**7.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**7.3.** O pagamento se dará até o vencimento.

**7.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**7.5.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**7.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

**7.7.** O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **CLÁUSULA OITAVA - VALOR E REAJUSTE**

**8.1.** A remuneração dos itens fornecidos será de acordo com o quadro de valores constantes no anexo I, parte integrante deste contrato.

JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS:18310001053  
01053  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:52:38 -03'00'

**8.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação aos valores propostos.

**8.3.** Os valores dos itens do referido credenciamento poderão ser revisados anualmente.

**8.4.** Caso haja solicitação de reajuste advindo do fornecedor, este deverá apresentar documentos fiscais que comprovem a alteração de valor do (s) produto (s), além disso será realizada pesquisa de preços para aferir se o valor proposto reflete a realidade do mercado.

**8.5. Quando da solicitação de reajuste o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.**

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO**

**9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**9.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**9.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**9.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**9.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**9.6.** O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

**9.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**9.8.** Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:1831000  
1053

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:52:53  
+03'00"

**10.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**10.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**10.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

**11.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**11.1.1.** Advertência.

**11.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**11.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**11.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**11.1.2.3.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**11.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**11.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**11.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o

JOSE CARLOS MOREIRA  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:1831001053  
0001053  
Dados: 2023.05.10 14:53:03 -03'00'

fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**11.1.5.** O processo administrativo apuratório de responsabilidade tramitará, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo a Contratada manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, eis que será utilizado como ferramenta de comunicação entre as partes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA CONTRATUAL**

**12.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

### **13.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES**

**13.1.1** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**13.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que ela não resulta em prejuízo à Administração Pública.

### **13.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**13.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e consequentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**13.2.1.1.** Deixar de executar e/ou fornecer os produtos na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no Art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**13.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento dos produtos;

**13.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**13.2.1.4.** Quando houver a existência de reclamação por escrito, garantido o contraditório e ampla defesa a contratada;

**13.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**13.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:18310001  
053  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Data: 2023.05.10 14:53:12  
+03'00'

#### **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

**14.1.** O Contrato de Fornecimento **não** poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas cláusula décima primeira, do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

**15.1.** A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**15.2.** A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS**

**16.1.** Ao aderir ao presente instrumento, a Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente contrato será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

**16.2.** Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo da finalidade do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - AÇÕES JUDICIAIS**

**17.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda dos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:53:22  
0300

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

**18.1.** Para resolução de questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2023.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:18310001053

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:53:33  
-03'00'

**JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS**  
**CONTRATADA**

**PAULO HORN**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA V. PERICO**  
**CPF: 079.734.929-41**

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
**CPF: 017.866.461-88**

## Anexo I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	APRESEN.	MARCA	QTD. NA EMB.	VALOR UNI.	QTD	VALOR TOTAL
4	7202154874	Apósito macio, estéril, na forma de placa de não-tecido composto 100% por carboximetilcelulose sódica. Possui dupla camada de carboximetilcelulose sódica, costurado com fibra celulósica da polpa de madeira, extraída através de uma série de processos químicos a partir da degeneração da celulose, altamente resistente tanto seca quanto úmida, a fibra celulósica é um produto biológico e biodegradável. Deve ser resistente à tração e altamente absorvente, absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes no leito da ferida, com absorção vertical evita a maceração e dermatites das bordas da lesão, forma um gel macio e coeso, que se adapta à superfície da ferida formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico) e favorece a cicatrização. Este apósito deve ser utilizado juntamente com um curativo secundário de cobertura. Apresentação em forma de fita ou compressa. Medindo: 10 cm x 10 cm.	UNIDADE	Aquacel Extra / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,66	480	R\$ 26.716,80
7	72020035	Bolsa de uma peça para estoma intestinal convexa, recortável, com barreira protetora de pele flexível composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno, borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 20 - 43mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 50mm. Dupla camada de filme plástico interno com fenda em "S" e Filtro com sistema de proteção contra a umidade na parte superior da bolsa. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Fechamento por intertravamento de estruturas plásticas em formato de cogumelos de baixo perfil, de fácil higienização, canal de drenagem com tiras de polipropileno e aba para fechamento e auxílio para drenagem.	UNIDADE	Esteem Flex Convexa Colo V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 46,00	3.200	R\$ 147.200,00
8	72020036	Bolsa de uma peça para estoma urinário convexa, recortável, Com Barreira Protetora de Pele Flexível. Composta por dois hidrocolóides (carboximetilcelulose sódica e pectina) e poliisobutileno e borda de apoio delgada (1cm) e flexível com a mesma composição da barreira, recortável de 10 - 35mm. Convexidade com 7mm de profundidade e diâmetro de pressão de 40mm. Painel de conforto bilateral composto por polietileno linear de baixa densidade (LLDPE) e janela de visualização para inspeção do estoma. Válvula anti-refluxo e torneira dobrável confeccionada por copolímero de acetato de vinil-etileno para eliminação da urina. Caixa com dois adaptadores de drenagem compostos por elastômeros termoplásticos poliestirênicos.	UNIDADE	Esteem Flex Convex uro V1 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,00	3200	R\$ 70.400,00
10	52020004	Bolsa para colostomia / ileostomia infantil drenável, recortável 8 a 50 mm, com barreira protetora de pele Flexível Stomahesive contendo os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	UNIDADE	Active Life Little One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 25,19	3200	R\$ 80.608,00
11	52020005	Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 1 peça, drenável de cor opaca, constituída por 3 películas plásticas sendo a externa uma tela protetora e não aderente. Deve apresentar placa recortável de 19 mm até 64 mm com guia de recorte impresso, apresentando barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose e suporte de adesivo hipoalergênico. Deve conter sistema de fechamento seguro.	UNIDADE	Active Life / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 24,93	3200	R\$ 79.776,00

JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
1053

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:53:38 -03'00'

20	7202155024	Bolsa de 01 peça, sistema fechado, recortável de 20 a 70mm, com demarcação guia impressa para recorte circular e oval. Composto de uma bolsa coletora e uma placa adesiva protetora de pele em peça única. As bolsas coletoras armazenam os efluentes dos estomas e a placa adesiva fixa a bolsa coletora ao estoma por contato direto com a pele periestoma ao mesmo tempo em que protege a pele do contato com os efluentes. As bolsas possuem filtro de carvão ativado embutido e laminado de membrana médica protegido do contato direto com o efluente por um filme de polietileno para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa e válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. São confeccionadas com filme de cloreto de polivinilideno (PVDC) e acetato de vinilideno (EVA). Apresentam uma tela protetora de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET) fixada na superfície da bolsa em seus dois lados nas bolsas opacas e somente na superfície da bolsa que fica em contato com a pele nas bolsas transparentes. Duas fendas na parte anterior inferior da bolsa permitem o escape de gás desodorizado da bolsa. Possui janela para inspeção do efluente e são confeccionadas por filme de polietileno (PE) e politereftalato de etileno (PET). As placas adesivas das bolsas são moldadas utilizando-se uma massa composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele), poliisobutileno e óleo mineral. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente e o lado adesivo é protegido por um protetor de poliéster e silicone.	UNIDADE	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 19,99	800	R\$ 15.992,00
25	52020016	Clip para fechamento de bolsa de ostomia. Caixa c/ 10 unidades.	UNIDADE	Clip / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 49,90	160	R\$ 7.984,00
33	7202154882	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 15cmx15cm.	UNIDADE	Aquacel Ag + Extra 15x15 / Convatec	Caixa com 5 unidades	R\$ 102,19	480	R\$ 49.051,20
34	7202154883	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção, com ou sem presença de biofilme. Medindo: 10cmx10cm.	UNIDADE	Aquacel ag + extra 10x10 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 73,47	480	R\$ 35.265,60
39	7202154868	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia / ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 57 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	UNIDADE	Sur-Fit Plus Kit 57 mm / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 35,59	6400	R\$ 227.776,00
40	52020027	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 45 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 45 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 30,41	3200	R\$ 97.312,00
41	7202154869	Conjunto de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange recortável até 70 mm, constituída de placa flexível, quadrada, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa opaca, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele, deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto.	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 70 mm Colo / Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 36,70	4000	R\$ 146.800,00

42	52020029	Conjunto de placa e bolsa para urostomia. Sistema duas peças, constituída de placa flexível, quadrada, recortável até 45 mm, com flange de baixo perfil possuindo sistema de travamento fácil e seguro com mínimo de oito pontos de fixação. Deve conter barreira de resina sintética composta por no mínimo gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno, com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa transparente para urostomia, confeccionada com no mínimo três películas plásticas e tela protetora que permita a respiração da pele. Deve possuir sistema de acoplamento na placa com no mínimo de oito pontos de fixação e três suportes para cinto, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem de urina.	UNIDADE	Sur Fit Plus Kit 45mm Uro/Convatec	Kit com 10 unidades	R\$ 37,48	3200	R\$ 119.936,00
70	7202154905	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 10 x 10cm.	UNIDADE	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 54,08	800	R\$ 43.264,00
71	7202154906	Curativo com 5 camadas, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por camada de silicone suave, seguida de uma camada de transferência composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscosa e poliéster, camada de algodão e poliacrilato de alta absorção, camada de filme de poliuretano semipermeável. Tamanho 15 x 15cm.	UNIDADE	Foam Pro / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 98,51	800	R\$ 78.808,00
88	7202154923	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 10x10 cm.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 29,58	800	R\$ 23.664,00
89	7202154924	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x15 cm.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	37,2	800	R\$ 29.760,00
90	7202154990	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x20 cm.	UNIDADE	Duoderm CGF / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 75,36	800	R\$ 60.288,00
91	7202154991	Curativo de hidrocolóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico. Tamanho 15x18 cm (sacral, no formato triangular).	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,52	800	R\$ 30.016,00
92	52020047	Curativo estéril 10X10 de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira viral e bacteriana que controla a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo e uma almofada central com várias camadas absorventes. A almofada central absorvente é composta por uma camada de espuma de poliuretano e uma camada em contato com o leito da ferida de Tecnologia Hydrofiber® (100% de Carboximetilcelulose sódica) com 1,2% de prata iônica. Indicado como curativo primário ou secundário que absorve até grandes quantidades de exsudato.	UNIDADE	Aquacel Foam Ag 10x10 sem adesivo / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 55,74	480	R\$ 26.755,20
93	72020052	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente contém prata iônica que não é dispensada no leito e uma absorção de fluido que impede lateralização e previne maceração de bordas. Dimensões: 15cm x 15cm	UNIDADE	Aquacel Foam 15x15 sem Adesivo e sem prata / Convatec	Caixa com 5 unidades	R\$ 102,86	480	R\$ 49.372,80

JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:54:19  
-0300

94	72020065	Curativo estéril de espuma, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano com barreira antibacteriana e antiviral, e uma almofada central com camadas absorventes. A almofada central absorvente impede a lateralização do fluido, prevenindo maceração. Pode ser utilizado para prevenção de lesões e tem adesivo de silicone nas bordas do curativo. Dimensões: 17,5cm x 17,5cm.	UNIDADE	Aquacel Foam Adesivo Sem prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 118,33	480	R\$ 56.798,40
95	7202154927	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 17,5 cm X 17,5cm.	UNIDADE	Aquacel Foam adesivo com prata 17,5x17,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 186,21	480	R\$ 89.380,80
96	7202154928	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Pode ser usado como curativo primário ou secundário, sozinho ou em combinação com outros produtos para o cuidado de feridas e pode ser cortado. Filme de poliuretano e espuma de poliuretano grau médico; camada e ligação em poliamida; hidrofibra 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano. Tamanho: 12,5 cm X 12,5 cm.	UNIDADE	Aquacel Foam Adesivo com prata 12,5x12,5 / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 128,55	480	R\$ 61.704,00
97	7202154929	Curativo estéril, de espuma e fibras 100% carboximetilcelulose, constituído de cinco camadas, sendo: um filme externo impermeável de poliuretano com alta transmissão de vapor e umidade, uma camada de espuma de poliuretano absorvente, uma camada de ligação de poliuretano, uma camada de fibras de carboximetilcelulose sem adição de outras fibras e uma camada de silicone perfurado. Indicado para proteção da pele, dentro de um protocolo de prevenção de lesão por pressão. Mantém o microclima ideal na pele e diminui os fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral. Em formato sacral. Tamanho: 20cm x 16.9 cm.	UNIDADE	Aquacel Foam Pro Sacral 20x16,9 / Convatec	Caixa com 05 unidades	R\$ 103,19	480	R\$ 49.531,20
99	7202154931	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 10cmx10cm.	UNIDADE	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 37,44	480	R\$ 17.971,20
100	7202154932	Curativo estéril, fino, adaptável, constituído por uma camada externa impermeável de filme de poliuretano, uma espuma absorvente de poliuretano e uma camada de silicone perfurada. Indicado para feridas de pouco exsudato ou áreas sem exsudação, como incisões cirúrgicas. Pode ser utilizado como curativo primário ou secundário. Indicado também para peles fragilizadas. A camada externa de filme de poliuretano fornece uma barreira impermeável a vírus e bactéria que protege a ferida de contaminantes externos, reduzindo o risco de infecção. Este filme também ajuda a controlar a transmissão do vapor úmido do exsudato absorvido pelo curativo, mantendo a umidade ideal no leito da ferida. Pode ser recortado e reposicionado. Indicado por até 7 dias e impermeável a água. Tamanho: 15cmx15cm.	UNIDADE	Foam Lite / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 57,20	480	R\$ 27.456,00
105	72020060	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa flip top). Certificado BPF&C.	UNIDADE	SafGel / Convatec	Tubo	R\$ 50,48	600	R\$ 30.288,00
107	52020056	Hidrogel com alginato - Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, aquoso, transparente e viscoso, composto de água purificada alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica, ácido bórico, propilenoglicol, hidantoína, sorbato de potássio e trietanolamina. Com tampa flip top. Tubo com mínimo 85g. O produto deve manter as propriedades por, pelo menos 28 dias após aberto.	UNIDADE	Saf-gel / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 51,79	800	R\$ 41.432,00
130	52020068	Pasta protetora da pele constituída por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno) em veículo alcoólico. Tubo de aprox. 60g.	UNIDADE	Stomahesive pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 53,16	800	R\$ 42.528,00
134	52020074	Pó protetor da pele constituído por hidrocoloides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno). Frasco com aprox. 30gr.	UNIDADE	Stomahesive pó / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 47,24	800	R\$ 37.792,00

141	52020076	Sachês para controle de odor e formação de gel das fezes líquidas em pacientes ileostomizados. Composto por grânulos absorventes de poliacrilato sódico e carvão ativado, envoltos por um sachê de papel hidrossolúvel e carboximetilcelulose sódica. Reduz ou elimina o excesso de gás e odor, permitindo ao usuário obter uma bolsa mais discreta. Evita fugas, eliminando a necessidade de esvaziar a bolsa ou liberar o gás, propicia maior controle quanto a possíveis vazamentos e consequentemente evita o aparecimento de dermatites de contato ocasionadas pelo vazamento dos efluentes. Embalagem individual, segura, contém 100 sachês, prazo de validade, número do lote e procedência.	UNIDADE	Diamonds / Convatec	Caixa com 100 unidades	R\$ 2,53	800	R\$ 2.024,00
144	72020033	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele composto por uma camada superior laminada com filme de polietileno fino e transparente e camada inferior composto de poliisobutileno, óleo mineral e 3 hidrocolóides carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para esconder o sistema de fechamento integrado por conectores plásticos. Com filtro embutido para redução ou eliminação de odores e gases, impedindo o estufamento da bolsa. Com válvula anti refluxo interna que libera apenas a passagem dos gases para o filtro, impedindo o contato do efluente com a parte interna do filtro de carvão. Para estomas com orifício inicial de 20 mm que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 70 mm circular e 80 mm oval.	UNIDADE	Esteem Plus / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 26,47	480	R\$ 12.705,60
145	7202154876	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para estomas de 30 a 40mm. Plástico anti-odor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UNIDADE	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20
146	7202154877	Bolsa de uma peça drenável com resina adesiva protetora de pele. Composto por CMC, pectina, gelatina, óleos minerais e polímeros elastoméricos, com disco de resina trilaminada moldável para para estomas de 20 a 30mm. Plástico antidolor opaco, com janela de visualização, filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, com uma película interna de proteção, acompanhado de adesivos para proteção do mesmo quando do contato com efluente. Bolsa com sistema de fechamento envelope embutido e tela funcional como bolsa para guardar o sistema de fechamento. Possui fecho de intertravamento integrado por conectores plásticos. Tela de proteção de polietileno e politereftalato de etileno.	UNIDADE	Esteem Moldavel / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 28,79	480	R\$ 13.819,20
147	72020038	Bolsa Infantil drenável, para urostomia, recortável de 8mm a 25mm, confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico de 3ª geração.	UNIDADE	Active Litte One / Convatec	Caixa com 15 unidades	R\$ 38,62	480	R\$ 18.537,60
171	52020045	Curativo de hidrocolóide semitransparente, fino, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico no tamanho 10x10 cm, registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C.	UNIDADE	Duoderm Extra Fino / Convatec	Caixa com 10 unidades	R\$ 22,49	480	R\$ 10.795,20
192	52020069	Pasta protetora de pele para ostomias em pasta, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos entre 57 a 60 gramas.	UNIDADE	Stomahesive Pasta / Convatec	Caixa com 01 unidade	R\$ 56,67	480	R\$ 27.201,60
<b>TOTAL CONTRATADO</b>						<b>R\$ 2.000.529,60</b>		

JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
053

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS:18310001053  
Dados: 2023.05.10 14:54:40 -03'00'

## Assinantes

- ✓ **PAULO HORN**  
Assinou em 10/05/2023 às 10:46:17 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN  
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**  
Assinou em 10/05/2023 às 10:54:47 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**  
Assinou em 10/05/2023 às 11:00:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JOSE CARLOS  
MOREIRA  
RAMOS:18310001  
053

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MOREIRA  
RAMOS:18310001053  
Data: 2023.05.10 14:54:52  
+03'00'

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**0E4****OM1****MOG****DP6**